



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº058/2022 PROCESSO Nº195/2022 (PMA)

O Município de Alfenas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.220/0001-01, sediado na Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 347, Centro de Alfenas - MG, para ciência dos interessados, informa que por intermédio de sua pregoeira, designada pela Portaria nº 419 de 20 de Agosto de 2021, bem como pelo Secretário Municipal de Esportes, Laser e Recreação, Sr. Luciano Pereira Assumpção delegado pela Portaria nº387/2021, realizarão licitação **PARA REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Municipal 2.538, de 1º de abril de 2021, do decreto municipal nº 1.603, de 26 de fevereiro de 2016, decreto municipal nº 1.037, de 09 de julho de 2003, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Optamos pela não utilização da Nova Lei de Licitações nº14.133/2021, a fim de adaptações gradativas às novas regras.

Data e hora de início das propostas:	<b>18h do dia 04/11/2022 (horário de Brasília).</b>
Data e hora limite para impugnação:	<b>18h do dia 25/11/2022 (horário de Brasília).</b>
Data e hora final das propostas:	<b>18h do dia 29/11/2022 (horário de Brasília).</b>
Data de abertura das propostas – sessão pública:	<b>09h do dia 30/11/2022 (horário de Brasília).</b>
Local:	<b><a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a></b>
Modo de disputa	<b>Aberto</b>

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## 1. DO OBJETO.

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos.

1.2 A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, Decreto Municipal nº2.538/2020.

## 3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);


3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

**4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº123, de 2006.

**4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

**4.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**4.3.6.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;


**4.3.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTESS DECLARAÇÕES:**

**4.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)




- 4.4.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

**6.1.** O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

**6.1.1.** Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

**6.1.2.** Marca de cada item ofertado;

**6.1.3.** Fabricante de cada item ofertado;


**6.1.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Detentora da ata.

**6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou aquisição.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

**6.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

**7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**7.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas de preços pré classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.


**7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,05 (cinco centavos)**.

**7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**7.10.** Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

**7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.


**7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

**7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.


**7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.28.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e aquisição:

**7.28.1.** Produzidos no país;

**7.28.2.** Produzidos por empresas brasileiras;

**7.28.3.** Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**7.28.4.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**7.29.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.30.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.


**7.31.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**8.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.2.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.5.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.


**8.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

**8.5.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (três) dias úteis** contados da solicitação. Será aceito dentro deste prazo o envio do comprovante de postagem e rastreio da amostra. O comprovante deverá ser enviado dentro do prazo para o e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br).

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

**8.5.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**8.5.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**8.5.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**8.5.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**8.5.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**8.5.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **de 10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**8.5.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**8.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.


**8.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.8.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.8.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

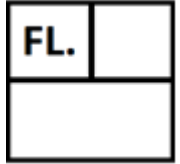
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**8.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO.

**9.1.** COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

**9.1.1.** Possuir Credenciamento do Portal de Compras Públicas;

**9.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**9.1.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).


**9.1.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

**9.1.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.5.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**9.1.5.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.1.5.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.1.6.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.1.7.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

**9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**9.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.


**9.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.7.** Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

## 10.HABILITAÇÃO JURÍDICA:

**10.1.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**10.1.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**10.1.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**10.1.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso, de ser o participante, sucursal, filial ou agência;

**10.1.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**10.1.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**10.1.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;


**10.1.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

## 11.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

**11.1.1.** CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

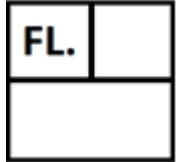
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**11.1.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**11.1.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**11.1.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**11.1.5.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**11.1.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**11.1.7.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## 12. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

**12.1.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

## 13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**13.1.** A empresa deverá encaminhar junto aos documentos de habilitação CATÁLOGO DEMONSTRATIVO, DE TODAS AS BOLAS EM QUE ESTIVER CONCORRENDO.


**13.2.** Junto com o catálogo deve ser encaminhado fotografias e especificações detalhadas dos itens, para verificação e análise pelo Setor Requisitante.

**13.3.** Caso APROVADO, o processo será homologado, se REPROVADO deverá ser convocado o próximo colocado.

**13.4.** O envio dos catálogos para todos os itens BOLA é obrigatório sob pena de inabilitação.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



13.5.A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

13.6.A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

13.7.Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

13.8.A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

13.9.Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.10.Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.11.No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.12.Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.


## 14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

14.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

**14.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**14.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ata de registro de preços e aplicação de eventual sanção à Detentora da ata, se for o caso.

**14.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Detentora da ata.

**14.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**14.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**14.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**14.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.


## 15. DOS RECURSOS.

**15.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**15.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**15.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**15.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**15.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de 3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros 3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**15.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**15.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**15.5.** Os recursos não terão efeitos suspensivos.

## 16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

**16.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**16.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.


**16.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**16.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**16.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**16.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

**17.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**17.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 18. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

**18.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para este procedimento licitatório.

## 19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**19.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **de até 05 (cinco) dias uteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.


**19.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **até 05 (cinco) dias uteis**, a contar da data de seu recebimento.

**19.3.** Previamente à assinatura da ata de registro de preços a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**19.4.** Por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata de registro de preços.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

**19.4.1.** Na hipótese de irregularidade, o detentor da ata deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**19.5.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata de registro de preços.

## 20. DO REGISTRO DE PREÇOS

**20.1.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

**20.2.** O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**20.3.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto n.º 7.892/2013.

**20.4.** Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata, facultando-se à Administração, independentemente do cancelamento da Ata e a qualquer tempo, iniciar outro processo licitatório.


**20.5.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**20.6.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**20.7.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

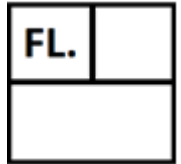
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**20.8.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**20.9.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

**20.10.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**20.11.** Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**20.12.** O registro do fornecedor será cancelado e formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando este:

**20.13.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**20.14.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**20.15.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

**20.16.** O registro será cancelado, de ofício, quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.


**20.17.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

**20.18.** Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Alfenas fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**20.19.** A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será encerrada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência ou pela contratação da totalidade do objeto nela registrado.

## 21. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

**21.1.** A Secretaria Municipal de Esporte, Laser e Recreação designará um servidor que será o responsável pela fiscalização da Ata, no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade produtos, manutenção da relação inicial entre os encargos do detentor da ata e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata).

**21.2.** Compete à fiscalização, entre outras atribuições:

**21.2.1.** Ordenar ao detentor da ata que substitua, os itens que estiverem em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.

**21.2.2.** Acompanhar e fiscalizar a execução, receber provisoriamente e definitivamente os produtos na forma da Lei.

**21.2.3.** A ação da fiscalização não exonera a detentora da ata de suas responsabilidades contratuais e legais.

## 22. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRADORA DA ATA E DA DETENTORA DA ATA.

**22.1.** A detentora da ata deverá:

**22.1.1.** Entregar os materiais conforme autorização de fornecimento, obedecendo as quantidades e especificações;

**22.1.2.** Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições fiscais cujo fato impositivo esteja relacionado ao cumprimento da contratação objeto deste termo;

**22.1.3.** Responsabilizar-se por todos os atos, omissos ou comissos que venha praticar, cabendo as respectivas indenizações em face desses e em favor do Município de Alfenas, vindo a ser restituído os valores pagos devidamente corrigidos;

**22.1.4.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indireta ao Município de Alfenas ora representado Secretaria Municipal de Esportes, Laser e Recreação ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto deste termo de referência;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**22.1.5.** Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste termo de referência, inclusive materiais, Mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outras decorrentes da execução do objeto licitado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município.

**22.1.6.** Manter durante o período de execução do objeto licitado, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.

**22.1.7.** Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município na entrega dos produtos.

## 22.2. O Município deverá:

**22.2.1.** Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;

**22.2.2.** Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

**22.2.3.** Prestar a detentora da ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução da Ata.

**22.2.4.** Efetuar o pagamento a detentora da ata de registro de preços no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

**22.2.5.** Designar um fiscal que será responsável por acompanhar e controlar todo o processo de entrega dos produtos, bem como efetuar o recebimento destes, com a supervisão do Sr Secretário de Esportes, Laser e Recreação.

## 23. DO PAGAMENTO.


**23.1.** Contraprestação a medida da aquisição, com prazo de pagamento de 21 (vinte e um) dias, da apresentação da nota fiscal com programação da Secretaria Municipal de Fazenda.

**23.2.** A nota fiscal /fatura deverá constar o(s) número (s) da(s) ordem (ens) de fornecimento parcial (is) emitida pelo setor de compras desta Prefeitura.

**23.3.** Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiada de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia comprovante respectivo.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## 24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

**24.1.** O atraso injustificado na execução do objeto constante neste edital sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da ordem de fornecimento, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

- a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25%;
- b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, até o limite de 90 (noventa) dias, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte da Administração.

**24.2.** Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura Municipal de Alfenas poderá garantir a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

- a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério da administração da Prefeitura de Alfenas;
- b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Prefeitura de Alfenas, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**24.3.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro prefeitura de Alfenas, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;


**24.4.** Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura de Alfenas.

## 25. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

**25.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**25.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**25.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**25.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/2013.

## 26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

**26.1.** Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**26.2.** A IMPUGNAÇÃO PODERÁ SER REALIZADA NA FORMA ELETRÔNICA no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), pelo e-mail [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br), ou protocolado na forma impressa no endereço Rua João Luiz Alves, nº 181, Centro, Alfenas-MG, CEP 37.130-143.

**26.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

**26.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.


**26.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), pelo e-mail [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br), ou protocolado na forma impressa no endereço Rua João Luiz Alves, nº 181, Centro, Alfenas-MG, CEP 37.130-143.

**26.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**26.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**26.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**26.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**26.9.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**26.10.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

**26.11.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## 27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

**27.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**27.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.


**27.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**27.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**27.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**27.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**27.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**27.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**27.9.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**27.9.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da ata de registro de preços ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**27.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**27.11.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS-MG, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**27.11.1.** A anulação do pregão induz à da ata de registro de preços.


**23.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**27.12.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**27.13.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: [www.pregao.alfenas.mg.gov.br](http://www.pregao.alfenas.mg.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de Reuniões com a Equipe de Pregão, no Endereço Rua João Luiz Alves, nº 181, Centro, Alfenas-MG, nos dias úteis, no horário das 12:00 às 18:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

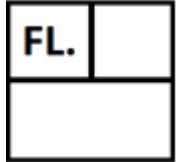
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**27.14.** Fica eleito o foro de Alfenas.

**27.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DO ART. 27 DA LEI 8.666/93.**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.**

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE.**

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VINCULO.**

**ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**


Alfenas-MG, em 03 de novembro de 2022.

---

**Luciano Pereira Assumpção**  
**Secretário Municipal de Esportes, Laser e Recreação**

**Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações**

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

**Horário de Atendimento: 12h às 18h**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

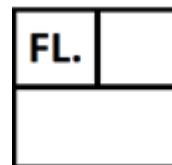
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### Anexo Solicitação nº161/2022

#### 1 – OBJETO:

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos.

#### 2 – JUSTIFICATIVA/ FINALIDADE:

2.1. Tem como finalidade atender a demanda da Secretaria de Esportes, Laser e Recreação, das Escolas Municipais, dos Centros Municipais de Educação Infantil, do Programa Cidade Escola, através da Secretaria Municipal de Educação no desenvolvimento de modalidades esportivas como preceito base a iniciação esportiva em geral.

Tendo seu objetivo a democratização ao acesso à prática e à cultura do Esporte, promovendo assim o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, buscando a melhoria da qualidade de vida e promovendo a inclusão social.

Através de uma abordagem educativa, buscamos na prática esportiva contribuir para a formação integral e crítica do ser humano indo muito além da fundamentação técnica e tática, priorizando outros aspectos como cooperação, participação, solidariedade e criatividade.

#### 3. PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇOS:

##### 3.1. Planilha de formação de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	Un	Qnt	ORÇ. 1	ORÇ. 2	ORÇ. 3	B. de Preço	MÉDIA
1.	AGASALHO ESPORTIVO	CJ	200	R\$340,00	R\$359,00	R\$399,00	R\$---	R\$366,00
2.	ANEL DE PILATES	UN	20	R\$130,00	R\$145,90	<del>R\$144,00</del>	R\$62,52	R\$112,80
3.	ANTENA PARA VOLEIBOL	PR	12	R\$220,00	R\$225,00	<del>R\$229,90</del>	R\$100,00	R\$181,66
4.	ANTI-BRAÇO PARA TAEKWONDO	PR	100	R\$149,12	R\$129,90	R\$89,00	R\$---	R\$122,67
5.	APARADOR DE CHUTE	UN	30	R\$330,00	<del>R\$336,90</del>	R\$335,90	R\$266,80	R\$310,90
6.	APARADOR DE CHUTE 20X45X10	UN	50	R\$140,00	R\$142,99	<del>R\$289,00</del>	R\$141,95	R\$141,31
7.	APITO ESPORTIVO SEM BOLINHA	UN	100	R\$17,00	R\$17,98	R\$17,98	R\$17,49	R\$17,61
8.	APITO PROFISSIONAL SEM BOLINHA	UN	100	R\$120,00	<del>R\$129,90</del>	R\$128,00	R\$67,50	R\$105,16
9.	BAMBOLÊ	UN	2000	R\$4,50	R\$6,00	R\$6,90	R\$4,00	R\$5,35
10.	BANDEIRA DE ARBITRO	PR	50	R\$108,00	R\$74,69	R\$115,00	R\$---	R\$99,23
11.	BERMUDA PARA NATAÇÃO	UN	500	R\$130,90	R\$179,89	R\$136,99	R\$---	R\$149,26
12.	BETS/TACO	JG	100	R\$60,00	R\$65,00	R\$64,90	R\$---	R\$63,30
13.	BOLA DE BASQUETE PROFISSIONAL	UN	100	R\$590,00	<del>R\$590,00</del>	R\$585,00	R\$149,00	R\$441,33
14.	BOLA DE BEACH SOCCER	UN	40	R\$220,83	<del>R\$330,00</del>	R\$229,00	R\$174,17	R\$208,00
15.	BOLA DE BEACH TÊNIS	UN	500	R\$95,00	<del>R\$99,00</del>	R\$58,95	R\$52,80	R\$68,91
16.	BOLA DE INICIAÇÃO Nº- 10	UN	300	R\$50,00	R\$29,59	<del>R\$68,90</del>	R\$20,88	R\$33,49
17.	BOLA DE INICIAÇÃO Nº- 12,	UN	300	R\$55,00	R\$26,98	<del>R\$60,90</del>	R\$21,39	R\$34,45
18.	BOLA DE INICIAÇÃO Nº- 14,	UN	300	R\$50,00	<del>R\$55,90</del>	R\$54,00	R\$35,13	R\$46,37
19.	BOLA DE INICIAÇÃO Nº- 8,	UN	300	R\$45,00	R\$22,18	<del>R\$48,00</del>	R\$14,86	R\$27,34
20.	BOLA DE PILATES	UN	50	R\$160,00	R\$179,00	<del>R\$199,00</del>	R\$91,90	R\$143,63
21.	BOLA DE RUGBY	UN	10	R\$152,54	R\$99,99	R\$169,49	R\$---	R\$156,84
22.	BOLA DE TÊNIS DE MESA OFICIAL 3	UN	2000	R\$10,00	R\$12,00	<del>R\$12,00</del>	R\$7,09	R\$9,70
23.	BOLA DE TÊNIS	TB	300	R\$70,00	R\$46,66	<del>R\$76,00</del>	R\$43,52	R\$53,39
24.	BOLA DE VOLEI MATRIZADA -18	UN	60	R\$220,00	<del>R\$229,00</del>	R\$228,90	R\$134,00	R\$194,30
25.	BOLA DE VOLEI MATRIZADA -8	UN	100	R\$210,00	R\$219,00	R\$220,00	R\$---	R\$216,33
26.	BOLA FUTEBOL AMERICANO	UN	10	<del>R\$210,00</del>	R\$229,00	R\$225,00	R\$105,00	R\$186,33
27.	BOLA FUTEBOL DE CAMPO 6 GOMOS	UN	100	R\$110,00	<del>R\$119,00</del>	R\$115,00	R\$81,00	R\$102,00
28.	BOLA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO	UN	100	R\$200,00	R\$219,00	<del>R\$220,00</del>	R\$80,00	R\$166,33
29.	BOLA FUTEBOL DE CAMPO MICROff.	UN	150	R\$172,89	<del>R\$329,00</del>	R\$224,90	R\$204,99	R\$200,92

#### Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

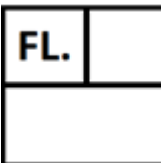
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



FL.

30.	BOLA FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL	UN	200	R\$120,00	R\$129,00	<del>R\$130,00</del>	R\$94,87	R\$114,62
31.	BOLA FUTEBOL DE CAMPO MIRIM	UN	100	R\$300,00	R\$319,00	<del>R\$319,00</del>	R\$89,00	R\$236,00
32.	BOLA FUTEBOL DE CAMPO 24 GOMOS	UN	100	R\$490,00	<del>R\$499,00</del>	R\$495,00	R\$279,00	R\$421,33
33.	BOLA FUTSAL ADULTO 61-64CM	UN	100	R\$120,00	R\$129,00	<del>R\$130,00</del>	R\$90,10	R\$113,03
34.	BOLA FUTSAL ADULTO 62-64CM	UN	100	R\$200,00	<del>R\$229,00</del>	R\$228,00	R\$188,00	R\$205,33
35.	BOLA FUTSAL ADULTO 6 GOMOS	UN	100	R\$120,00	R\$129,00	R\$130,00	R\$---	R\$126,33
36.	BOLA FUTSAL INFANTIL 50-55 CM	UN	100	R\$120,00	R\$129,00	<del>R\$130,00</del>	R\$100,00	R\$116,33
37.	BOLA FUTSAL JUVENIL 55-58CM	UN	100	R\$120,00	R\$129,00	<del>R\$130,00</del>	R\$120,00	R\$123,00
38.	BOLA FUTVOLEI	UN	100	R\$275,00	<del>R\$289,00</del>	R\$250,00	R\$159,00	R\$228,00
39.	BOLA HANDEBOL FEMININA 325 -375G	UN	50	R\$160,00	<del>R\$160,00</del>	R\$155,00	R\$145,44	R\$153,48
40.	BOLA HANDEBOL FEMININA 325 400 G	UN	50	R\$220,00	<del>R\$229,00</del>	R\$189,00	R\$175,12	R\$194,70
41.	BOLA HANDEBOL INFANTIL 49 - 51 CM	UN	50	R\$200,00	R\$141,41	<del>R\$220,00</del>	R\$140,70	R\$160,70
42.	BOLA HANDEBOL INFANTIL 50-52CM	UN	50	R\$150,00	<del>R\$155,00</del>	R\$92,50	R\$90,84	R\$111,11
43.	BOLA HANDEBOL MASCULINO 6D	UN	50	R\$170,00	<del>R\$175,00</del>	R\$82,00	R\$77,33	R\$109,77
44.	BOLA HANDEBOL MASCULINO G-	UN	50	R\$240,00	<del>R\$245,00</del>	R\$223,50	R\$205,70	R\$223,06
45.	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO	UN	200	R\$220,00	R\$204,99	<del>R\$226,00</del>	R\$160,99	R\$195,32
46.	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, FORRO	UN	200	R\$110,00	<del>R\$119,00</del>	R\$116,00	R\$84,75	R\$103,58
47.	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, MICROF.	UN	80	R\$510,00	R\$440,93	<del>R\$526,00</del>	R\$313,77	R\$421,56
48.	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL 68,5 - 69,5	UN	100	R\$560,00	R\$312,40	<del>R\$566,00</del>	R\$238,98	R\$370,46
49.	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE 68 - 70	UN	300	R\$280,00	R\$204,99	<del>R\$286,00</del>	R\$142,95	R\$209,31
50.	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY,	UN	200	R\$330,00	R\$130,00	<del>R\$336,00</del>	R\$130,00	R\$196,66
51.	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 400 - 440 G	UN	100	R\$260,00	<del>R\$269,00</del>	R\$266,00	R\$188,00	R\$181,33
52.	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 350 - 380G	UN	100	R\$260,00	<del>R\$269,00</del>	R\$234,99	R\$211,49	R\$235,49
53.	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 11GOMOS	UN	100	R\$380,00	R\$323,94	<del>R\$386,00</del>	R\$251,98	R\$318,64
54.	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 8 GOMOS	UN	300	R\$380,00	R\$211,76	<del>R\$386,00</del>	R\$199,25	R\$263,67
55.	BOLA OFICIAL DE HAND FEMININO	UN	80	R\$280,00	R\$223,50	<del>R\$286,00</del>	R\$200,13	R\$235,51
56.	BOLA OFICIAL DE HAND INFANTIL	UN	80	R\$260,00	<del>R\$265,00</del>	R\$201,57	R\$195,25	R\$218,94
57.	BOLA OFICIAL DE HAND MASCULINO	UN	80	R\$270,00	<del>R\$279,00</del>	R\$223,50	R\$218,25	R\$237,25
58.	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA	UN	80	R\$360,00	<del>R\$369,00</del>	R\$203,64	R\$201,82	R\$255,15
59.	BOLA OFICIAL DE VÔLEI, 16 GOMOS	UN	100	R\$490,00	<del>R\$490,00</del>	R\$226,00	R\$214,82	R\$310,27
60.	BOLA OFICIAL DE VÔLEI, 18 GOMOS	UN	300	<del>R\$378,00</del>	R\$276,50	R\$360,00	R\$258,24	R\$298,24
61.	BOLA VOLEI DE PRAIA	UN	60	R\$690,00	<del>R\$719,00</del>	R\$440,00	R\$321,82	R\$483,94
62.	BOLSA DE MASSAGEM	UN	50	R\$120,00	<del>R\$129,00</del>	R\$126,00	R\$96,99	R\$114,33
63.	BOLSA MODELO PROFISSIONAL	UN	10	R\$160,00	<del>R\$169,00</del>	R\$166,00	R\$120,72	R\$148,90
64.	BOMBA DE AR	UN	150	R\$80,00	R\$25,00	<del>R\$85,00</del>	R\$20,00	R\$41,66
65.	BOSU COM ALÇAS E BOMBA	UN	30	<del>R\$690,00</del>	R\$403,65	R\$592,24	R\$497,95	R\$497,94
66.	CALÇA DE CAPOEIRA INFANTIL,	UN	120	R\$120,00	R\$129,00	R\$126,00	R\$---	R\$125,00
67.	CALÇA DE CAPOEIRA P., M, G	UN	100	R\$140,00	R\$149,00	R\$146,00	R\$---	R\$145,00
68.	CAMISETAS DRY FIT	UN	2000	R\$60,00	R\$59,90	R\$62,00	R\$---	R\$60,63
69.	CANELEIRA PARA KARATE	PR	200	R\$290,00	R\$244,99	<del>R\$290,00</del>	R\$188,49	R\$241,16
70.	CANELEIRA DE GINÁSTICA 02 KG	PR	100	R\$46,00	<del>R\$49,90</del>	R\$44,97	R\$38,65	R\$43,20
71.	CANELEIRA DE GINÁSTICA 03 KG	PR	100	R\$58,99	R\$52,96	<del>R\$59,99</del>	R\$57,31	R\$56,42
72.	CANELEIRA DE GINÁSTICA 05 KG	PR	100	R\$112,00	<del>R\$115,90</del>	R\$77,00	R\$65,00	R\$84,66
73.	CANELEIRA PARA TAEKWONDO	PR	100	R\$190,00	<del>R\$219,00</del>	R\$146,32	R\$110,66	R\$148,99
74.	CANELEIRAS AQUÁTICAS 2 A 3 KG	PR	100	R\$89,00	<del>R\$99,00</del>	R\$70,00	R\$59,95	R\$72,98
75.	CAPACETE PARA CICLISMO INFANTIL	UN	100	R\$140,00	R\$169,00	R\$189,00	R\$---	R\$166,00
76.	CAPACETE PARA TAEKWONDO	UN	100	R\$260,00	R\$269,00	<del>R\$270,00</del>	R\$75,00	R\$201,33
77.	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OF.	JG	50	R\$30,00	R\$11,99	<del>R\$39,00</del>	R\$11,90	R\$17,96
78.	CESTA PORTA SQUEZZES	KT	80	R\$160,00	R\$169,00	R\$170,00	R\$---	R\$166,33
79.	CHUTEIRA CAMPO	PR	200	R\$260,00	R\$260,00	<del>R\$289,00</del>	R\$149,99	R\$223,33
80.	CHUTEIRA SOCIETY	PR	200	R\$260,00	<del>R\$279,00</del>	R\$149,00	R\$136,33	R\$181,77
81.	COLCHONETE100X60X3	UN	200	R\$60,00	R\$45,00	<del>R\$69,00</del>	R\$38,64	R\$47,88
82.	COLCHONETE90X40X63	UN	150	<del>R\$49,00</del>	R\$39,00	R\$44,00	R\$40,99	R\$41,33

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

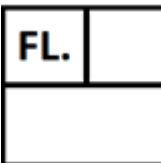
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



83.	CONE DE PLÁSTICO 20CM	UN	500	R\$8,00	<del>R\$9,90</del>	R\$5,00	R\$4,73	R\$5,91
84.	CONE PLÁSTICO 50CM	UN	200	R\$22,00	R\$17,94	<del>R\$22,90</del>	R\$15,97	R\$18,63
85.	CONJUNTO DE COLETES	CJ	300	R\$40,00	R\$41,90	R\$42,90	R\$---	R\$41,60
86.	CONJUNTO PARA AULAS DE BALLET	CJ	300	R\$220,00	R\$229,00	<del>R\$239,00</del>	R\$150,00	R\$199,66
87.	CONJUNTO PARA CICLISMO	CJ	100	R\$420,00	R\$429,00	R\$430,00	R\$---	R\$426,33
88.	CORDA COM CABO EMBORRACHADO	UN	200	R\$60,00	R\$69,00	R\$68,00	R\$---	R\$65,67
89.	CORDA TRANÇADA	UN	500	R\$20,00	R\$22,90	R\$20,90	R\$---	R\$21,27
90.	CORDA NAVAL 10 MTS	UN	200	R\$275,15	R\$260,69	R\$403,42	R\$---	R\$313,08
91.	CRONOMETRO	UN	100	R\$90,00	<del>R\$99,00</del>	R\$55,90	R\$49,95	R\$65,28
92.	DISCO DE TREINAMENTO	KT	500	R\$195,00	R\$199,00	R\$200,00	R\$---	R\$198,00
93.	ELÁSTICO EXTENSOR	KT	50	R\$180,00	<del>R\$189,00</del>	R\$76,98	R\$64,08	R\$107,02
94.	ELÁSTICO MINI BAND	KT	50	R\$ 120,00	<del>R\$129,00</del>	R\$95,00	R\$82,50	R\$99,16
95.	ELÁSTICO SUPER BAND	KT	50	<del>R\$160,00</del>	R\$113,90	R\$124,45	R\$109,44	R\$115,93
96.	ESCADA DE AGILIDADE	UN	20	R\$140,00	<del>R\$169,00</del>	R\$160,00	R\$136,84	R\$145,61
97.	ESPAGUETE	UN	500	R\$20,00	R\$12,60	<del>R\$26,00</del>	R\$12,00	R\$14,86
98.	FAIXA DE JIU JITSU ADULTO	UN	250	R\$80,00	<del>R\$89,00</del>	R\$86,00	R\$76,93	R\$80,97
99.	FAIXA DE JIU JITSU INFANTIL	UN	250	R\$39,90	R\$34,00	R\$38,90	R\$---	R\$37,60
100.	FAIXA DE KARATE ADULTO	UN	300	R\$32,27	R\$40,00	R\$40,67	R\$---	R\$37,64
101.	FAIXA DE KARATE INFANTIL	UN	300	R\$29,99	R\$36,75	R\$44,90	R\$---	R\$37,21
102.	FAIXA DE TAEKWONDO INFANTIL	UN	250	R\$30,00	R\$20,00	R\$37,90	R\$---	R\$29,30
103.	FAIXA DE TAEKWONDO ADULTO	UN	250	R\$40,00	R\$55,00	R\$47,50	R\$---	R\$47,50
104.	FAIXA PARA JUDÔ OFICIAL A1 A A4	UN	300	R\$37,90	R\$34,00	R\$55,20	R\$---	R\$42,36
105.	FAIXA PARA JUDÔ OFICIAL M00 A M3	UN	300	R\$37,90	R\$34,00	R\$55,20	R\$---	R\$42,36
106.	FITA PARA BEACH SOCCER	KT	10	R\$450,00	R\$315,00	<del>R\$456,00</del>	R\$245,38	R\$336,80
107.	FITA PARA VOLEI DE PRAIA	KT	20	R\$240,00	R\$165,48	<del>R\$246,00</del>	R\$123,73	R\$176,40
108.	GARRAFA SQUEEZE TÉRMICA 500 ML	UN	3000	R\$20,00	<del>R\$35,50</del>	R\$22,45	R\$28,97	R\$23,80
109.	HALTER 02 KG EMBORRACHADO	PR	100	R\$40,00	R\$42,20	<del>R\$60,00</del>	R\$48,25	R\$43,48
110.	HALTER 03 KG EMBORRACHADO	PR	100	R\$60,00	R\$62,90	<del>R\$72,90</del>	R\$67,74	R\$63,54
111.	HALTER 05 KG EMBORRACHADO	PR	100	R\$100,00	R\$85,92	<del>R\$111,48</del>	R\$98,70	R\$94,89
112.	JOGO DE DAMA ESCOLAR	UN	500	R\$60,00	<del>R\$69,00</del>	R\$39,99	R\$34,66	R\$44,88
113.	JOGO DE DOMINÓ	UN	500	<del>R\$50,00</del>	R\$31,00	R\$30,00	R\$28,70	R\$29,90
114.	JOGO DE MEMÓRIA	UN	500	<del>R\$60,00</del>	R\$34,00	R\$25,45	R\$29,73	R\$29,72
115.	JOGO DE XADREZ ESCOLAR	UN	500	<del>R\$60,00</del>	R\$53,00	R\$54,95	R\$41,04	R\$49,66
116.	KETTLEBELL 04 KG EMBORRACHADO	UN	50	R\$66,00	R\$69,90	R\$96,00	R\$---	R\$77,30
117.	KETTLEBELL 06 KG EMBORRACHADO	UN	50	R\$106,00	R\$134,30	R\$106,11	R\$---	R\$115,47
118.	KETTLEBELL 08 KG EMBORRACHADO	UN	50	R\$155,00	R\$141,48	R\$144,00	R\$---	R\$146,82
119.	KIMONO JIU-JÍTSU, TAMANHO M0 –	UN	50	R\$690,00	<del>R\$699,00</del>	R\$269,00	R\$200,33	R\$386,44
120.	KIMONO JIU-JÍTSU, TAMANHO M1 –	UN	50	R\$399,00	R\$192,00	<del>R\$419,00</del>	R\$162,17	R\$251,05
121.	KIMONO JIU-JÍTSU, TAMANHO M2 –	UN	50	R\$349,00	R\$369,00	<del>R\$370,00</del>	R\$229,95	R\$315,98
122.	KIMONO JIU-JÍTSU, TAMANHO M3 –	UN	50	R\$349,00	R\$369,00	<del>R\$370,00</del>	R\$229,95	R\$315,98
123.	KIMONO KARATE, TAMANHO A1 .	UN	50	R\$299,00	R\$319,00	<del>R\$320,00</del>	R\$306,77	R\$308,25
124.	KIMONO KARATE, TAMANHO A2	UN	50	R\$299,00	R\$319,00	<del>R\$320,00</del>	R\$306,77	R\$308,25
125.	KIMONO KARATE, TAMANHO A3	UN	50	R\$299,00	R\$319,00	<del>R\$320,00</del>	R\$306,77	R\$308,25
126.	KIMONO KARATE, TAMANHO A4	UN	50	R\$369,00	<del>R\$389,00</del>	R\$225,00	R\$216,10	R\$270,03
127.	KIMONO PARA JIU-JITSU, A1	UN	50	<del>R\$599,00</del>	R\$348,00	R\$349,99	R\$325,83	R\$341,27
128.	KIMONO PARA JIU-JITSU, A2	UN	50	<del>R\$599,00</del>	R\$348,00	R\$349,99	R\$325,83	R\$341,27
129.	KIMONO PARA JIU-JITSU, A3	UN	50	<del>R\$620,00</del>	R\$348,00	R\$349,99	R\$325,83	R\$341,27
130.	KIMONO PARA JIU-JITSU, A4	UN	50	<del>R\$620,00</del>	R\$348,00	R\$349,99	R\$325,83	R\$341,27
131.	KIMONO PARA JUDÔ A1	UN	50	<del>R\$690,00</del>	R\$400,00	R\$400,00	R\$339,75	R\$379,91
132.	KIMONO PARA JUDÔ A2	UN	50	<del>R\$690,00</del>	R\$400,00	R\$400,00	R\$339,75	R\$379,91
133.	KIMONO PARA JUDÔ A3	UN	50	<del>R\$690,00</del>	R\$400,00	R\$400,00	R\$339,75	R\$379,91
134.	KIMONO PARA JUDÔ A4	UN	50	<del>R\$690,00</del>	R\$400,00	R\$400,00	R\$339,75	R\$379,91
135.	KIMONO PARA JUDÔ TAMANHO M3	UN	50	R\$290,00	R\$319,00	<del>R\$320,00</del>	R\$279,50	R\$296,16

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

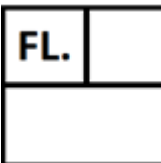
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



136.	KIMONO PARA JUDÔ TAMANHO M0	UN	50	R\$290,00	R\$319,00	<del>R\$320,00</del>	R\$279,50	R\$296,16
137.	KIMONO PARA JUDÔ TAMANHO M1	UN	50	R\$290,00	R\$319,00	<del>R\$320,00</del>	R\$279,50	R\$296,16
138.	KIMONO PARA JUDÔ TAMANHO M2	UN	50	R\$290,00	R\$319,00	<del>R\$320,00</del>	R\$279,50	R\$296,16
139.	KIMONO PARA JUDÔ TAMANHO M00	UN	50	R\$290,00	R\$319,00	<del>R\$320,00</del>	R\$279,50	R\$296,16
140.	KIMONO PARA KARATÊ	UN	50	R\$369,00	<del>R\$389,00</del>	R\$225,00	R\$213,33	R\$269,11
141.	KIT BADMINTON	KT	50	R\$290,00	<del>R\$319,00</del>	R\$196,90	R\$184,70	R\$223,86
142.	KIT BARREIRINHA	KT	60	R\$140,00	<del>R\$149,00</del>	R\$146,00	R\$84,00	R\$123,33
143.	KIT CAIXOTE DE CROSSFIT E	KT	30	R\$1.600,00	R\$1.719,00	R\$1.759,00	R\$---	R\$1.692,67
144.	KIT PARA TENIS DE MESA	KT	50	R\$140,00	<del>R\$149,00</del>	R\$139,41	R\$101,72	R\$127,04
145.	LUVA DE BOX PARA COMPETIÇÃO	PR	100	R\$390,00	<del>R\$420,00</del>	R\$292,56	R\$238,49	R\$307,01
146.	LUVA DE KARATÊ COR AZUL	PR	100	<del>R\$190,00</del>	R\$148,80	R\$152,20	R\$150,50	R\$150,50
147.	LUVA DE KARATÊ COR VERMELHA -	PR	100	R\$190,00	<del>R\$199,00</del>	R\$174,50	R\$132,15	R\$165,55
148.	LUVA PARA TAEKWONDO	PR	100	R\$230,00	R\$229,90	R\$230,00	R\$---	R\$229,97
149.	MAIÔ PARA NATAÇÃO ADULTO	UN	50	R\$189,00	<del>R\$199,00</del>	R\$98,00	R\$132,15	R\$139,71
150.	MAIÔ PARA NATAÇÃO INFANTIL.	UN	300	<del>R\$160,00</del>	R\$98,00	R\$89,80	R\$93,90	R\$93,90
151.	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA	UN	30	R\$360,00	<del>R\$389,00</del>	R\$207,96	R\$161,66	R\$243,20
152.	MEDALHA FEITA EM ACRÍLICO	UN	1000	R\$9,00	<del>R\$12,90</del>	R\$5,79	R\$5,47	R\$6,75
153.	MEDALHA EM METAL FUNDIDO	UN	1000	R\$12,00	R\$8,89	<del>R\$13,90</del>	R\$7,33	R\$9,40
154.	MEDALHA REDONDA FUNDIDA	UN	1000	R\$10,00	<del>R\$11,90</del>	R\$6,65	R\$5,98	R\$7,54
155.	MEIA PARA TAEKWONDO	PR	100	R\$299,00	R\$290,00	R\$205,00	R\$---	R\$264,66
156.	MEIÃO PROFISSIONAL PARA FUTEBOL	PR	300	R\$22,00	<del>R\$29,90</del>	R\$23,59	R\$15,69	R\$20,42
157.	MESA DE FUTMESA DOBRÁVEL	UN	20	<del>R\$6.900,00</del>	R\$2.290,00	R\$2.850,00	R\$3.629,00	R\$2.923,00
158.	MESA DE TENIS DE MESA DE MDP	UN	30	<del>R\$2.490,00</del>	R\$1.600,00	R\$1.500,00	R\$1.366,67	R\$1.488,89
159.	MINI CAMA	UN	100	R\$390,00	<del>R\$419,00</del>	R\$252,00	R\$186,50	R\$276,16
160.	MOCHILA 100 POLIÉSTER	UN	100	R\$390,00	R\$227,00	R\$229,99	R\$---	R\$282,33
161.	MOCHILA DE HIDRATAÇÃO	UN	40	R\$109,90	R\$251,90	R\$149,90	R\$---	R\$170,56
162.	PALMAR PARA HIDROGINÁSTICA	UN	50	R\$72,00	R\$110,00	R\$77,96	R\$---	R\$86,00
163.	PETECA OFICIAL	UN	500	R\$60,00	<del>R\$69,00</del>	R\$27,77	R\$26,38	R\$38,05
164.	PLACA DE HOMENAGEM	UN	50	R\$140,00	<del>R\$149,00</del>	R\$119,80	R\$92,90	R\$117,56
165.	PLATAFORMA PARA PISCINA	UN	50	R\$3.000,00	R\$1.345,50	R\$2.404,00	R\$---	R\$1.449,30
166.	POSTE DE VOLEIBOL.	PR	20	R\$2.900,00	<del>R\$2.999,00</del>	R\$2.099,00	R\$1.816,13	R\$1.938,37
167.	PRANCHA DE NATAÇÃO EM EVA	UN	60	<del>R\$46,00</del>	R\$36,86	R\$36,00	R\$32,85	R\$35,23
168.	PRANCHA PARA NATAÇÃO ADULTO	UN	200	<del>R\$46,00</del>	R\$36,86	R\$36,00	R\$32,85	R\$35,23
169.	PRANCHETA TÁTICA DE FUTSAL	UN	30	R\$180,00	<del>R\$210,00</del>	R\$131,99	R\$103,99	R\$138,66
170.	PRANCHETA TÁTICA DE HANDEBOL	UN	30	R\$180,00	<del>R\$210,00</del>	R\$122,99	R\$111,50	R\$138,16
171.	PRANCHETA TÁTICA DE VOLEIBOL	UN	30	R\$180,00	<del>R\$210,00</del>	R\$122,99	R\$111,50	R\$138,16
172.	PRANCHETA TÁTICA DE FUTEBOL	UN	30	R\$180,00	<del>R\$210,00</del>	R\$122,99	R\$111,50	R\$138,16
173.	PROTETOR BUCAL SIMPLES	UN	300	R\$40,00	R\$39,90	<del>R\$40,00</del>	R\$20,99	R\$33,63
174.	PROTETOR DE TORAX CBK G	UN	30	R\$260,00	<del>R\$269,00</del>	R\$210,00	R\$185,82	R\$218,60
175.	PROTETOR DE TORAX CBK M	UN	30	R\$260,00	<del>R\$269,00</del>	R\$210,00	R\$185,82	R\$218,60
176.	PROTETOR DE TORAX CBK P	UN	30	R\$260,00	<del>R\$269,00</del>	R\$210,00	R\$185,82	R\$218,60
177.	PROTETOR DE TÓRAX TAMANHO 3	UN	100	R\$299,00	<del>R\$319,00</del>	R\$210,00	R\$183,01	R\$230,70
178.	PROTETOR DE TÓRAX TAMANHO 4	UN	100	R\$299,00	<del>R\$319,00</del>	R\$210,00	R\$183,01	R\$230,70
179.	RAIA ANTI MAROLAS PARA PISCINA	UN	20	R\$2.400,00	R\$1.641,16	R\$1.435,98	R\$---	R\$1.825,71
180.	RAQUETE BEACH TÊNIS	UN	100	R\$339,00	R\$299,95	R\$324,99	R\$--	R\$321,31
181.	RAQUETE TENIS DE MESA	UN	300	R\$290,00	<del>R\$299,00</del>	R\$160,00	R\$160,00	R\$203,33
182.	RAQUETE TENIS INFANTIL INICIANTE	UN	80	R\$360,00	<del>R\$369,00</del>	R\$329,28	R\$244,64	R\$311,30
183.	RAQUETE TENIS INFANTIL	UN	80	R\$360,00	<del>R\$369,00</del>	R\$329,28	R\$244,64	R\$311,30
184.	REDE DE BEACH TÊNIS	UN	30	R\$352,50	R\$333,25	<del>R\$426,89</del>	R\$370,88	R\$352,54
185.	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OF.	PR	30	R\$1.057,00	R\$1.201,55	R\$1.029,90	R\$---	R\$1.096,15
186.	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	PR	50	R\$1.390,00	<del>R\$1.399,00</del>	R\$1.089,90	R\$961,95	R\$1.147,28
187.	REDE DE FUTSAL (TAMANHO OFICIAL	PR	50	<del>R\$390,00</del>	R\$348,00	R\$364,50	R\$284,27	R\$332,25
188.	REDE DE FUTSAL TRADICIONAL	PR	50	<del>R\$890,00</del>	R\$274,59	R\$364,50	R\$291,36	R\$278,15

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

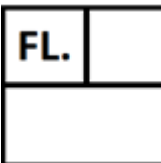
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



189.	REDE DE PETECA DUAS FAIXAS	UN	30	R\$190,00	R\$169,00	R\$160,00	R\$---	R\$173,00
190.	REDE PARA QUADRA FIO 4MM	UN	50	R\$3.700,00	<del>R\$3.799,00</del>	R\$1.723,80	R\$3.549,00	R\$2.990,93
191.	REDE PARA QUADRA FIO 2,5 MM	UN	50	R\$3.600,00	<del>R\$3.699,00</del>	R\$888,80	R\$871,20	R\$1.786,66
192.	REDE DE TENIS DE MESA RETRATIL	UN	50	<del>R\$180,00</del>	R\$89,24	R\$139,88	R\$96,34	R\$108,45
193.	REDE DE VÓLEI OFICIAL CBV	UN	50	R\$690,00	<del>R\$699,00</del>	R\$527,00	R\$316,20	R\$511,06
194.	REDE FUTEBOL DE CAMPO	PR	50	R\$690,00	<del>R\$690,00</del>	R\$446,00	R\$433,80	R\$523,26
195.	REDE PARA ARO DE BASQUETE	PR	100	R\$60,00	<del>R\$69,90</del>	R\$32,00	R\$30,29	R\$40,76
196.	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	UN	100	<del>R\$299,00</del>	R\$289,90	R\$209,96	R\$178,75	R\$226,20
197.	RODA DE EXERCICIO	UN	20	R\$120,00	R\$84,96	R\$119,00	R\$---	R\$107,98
198.	SACO DE PANCADA 70 KILOS	UN	50	R\$97,98	R\$181,27	R\$105,65	R\$---	R\$128,30
199.	SACO EM LONA COM REDE	UN	100	R\$120,00	R\$119,00	R\$110,99	R\$---	R\$116,99
200.	SACOLÃO, SACO DE FARDAMENTO	UN	100	R\$120,00	R\$139,00	R\$99,90	R\$---	R\$119,63
201.	SKATE PROFISSIONAL	UN	100	<del>R\$550,00</del>	R\$379,50	R\$498,00	R\$392,17	R\$423,22
202.	SLACKLINE + CINTA	KT	15	R\$260,00	R\$135,86	R\$129,99	R\$---	R\$175,28
203.	STEP PARA AULAS DE GINÁSTICA 4	UN	100	R\$260,00	<del>R\$289,00</del>	R\$160,00	R\$145,00	R\$188,33
204.	STEP PARA EXERCÍCIOS	UN	50	R\$160,00	<del>R\$169,00</del>	R\$166,00	R\$112,00	R\$146,00
205.	TABELA DE BASQUETE OFICIAL	UN	30	R\$1.200,00	R\$1.259,00	R\$1.270,00	R\$---	R\$1.243,00
206.	TATAME DE EVA COM 40 MM	UN	1000	R\$200,00	<del>R\$219,00</del>	R\$184,90	R\$138,45	R\$174,45
207.	TÊNIS FUTSAL PROFISSIONAL	PR	200	R\$290,00	<del>R\$319,00</del>	R\$230,00	R\$187,50	R\$235,80
208.	TENIS MULTI ESPORTES	PR	10	R\$329,90	R\$285,90	R\$299,00	R\$---	R\$304,93
209.	TENIS PARA BASQUETE	PR	100	R\$329,90	R\$285,90	R\$299,00	R\$---	R\$304,93
210.	TENIS PARA CORRIDA	PR	10	<del>R\$890,00</del>	R\$147,88	R\$165,00	R\$156,44	R\$156,44
211.	TRAVES PARA HANDEBOL OFICIAL	PR	10	R\$2.080,00	R\$4.999,00	R\$2.350,00	R\$---	R\$3.143,00
212.	TROFÉU 108CM	UN	200	R\$290,00	R\$319,00	<del>R\$339,00</del>	R\$219,50	R\$277,66
213.	TROFÉU 122 CM	UN	200	R\$380,00	R\$399,00	R\$410,00	R\$---	R\$396,33
214.	TROFÉU 43CM	UN	100	R\$120,00	<del>R\$129,00</del>	R\$49,90	R\$45,95	R\$71,95
215.	TROFÉU 62 CM	UN	100	R\$190,00	R\$199,00	<del>R\$210,00</del>	R\$76,00	R\$152,00
216.	TROFÉU 69 CM	UN	150	R\$160,00	R\$179,00	<del>R\$199,00</del>	R\$98,00	R\$145,66
217.	TROFÉU 80 CM	UN	150	R\$190,00	<del>R\$219,00</del>	R\$109,35	R\$104,67	R\$134,67
218.	TROFÉU 87 CM	UN	100	R\$260,00	<del>R\$279,00</del>	R\$230,00	R\$214,50	R\$234,83
219.	TROFÉUS EM MDF DE 18 MM	UN	300	R\$160,00	R\$189,00	R\$199,00	R\$---	R\$182,67
220.	UNIFORME DE FUTSAL	CJ	50	R\$1.990,00	<del>R\$1.999,00</del>	R\$889,00	R\$821,33	R\$1.233,44
221.	UNIFORME DE HANDEBOL	CJ	50	R\$1.990,00	<del>R\$1.999,00</del>	R\$880,00	R\$880,00	R\$1.250,00
222.	UNIFORME DE JOGO	CJ	50	R\$2.990,00	<del>R\$2.999,00</del>	R\$740,00	R\$720,00	R\$1.483,33
223.	UNIFORME DE VOLEI	CJ	50	R\$1.790,00	<del>R\$1.859,00</del>	R\$900,00	R\$866,66	R\$1.185,55
224.	UNIFORME TAEKW M0; M 1; M2; M3 .	UN	200	R\$299,00	R\$144,00	R\$239,90	R\$---	R\$227,63
225.	UNIFORME TAEKW A1; A2; A3; A4.	UN	200	R\$299,00	R\$144,00	R\$239,90	R\$---	R\$227,63

**Obs: As médias acima foram constituídas com base em pesquisa de mercado e no Banco de Preços da plataforma de Compras Públicas, onde foram analisados os menores preços de item a item e assim foram compostas as estimativas para média acima.**

**3.2.** A quantidade dos materiais esportivos deste processo, é meramente uma estimativa, e poderá ser solicitada durante 12 meses.

**3.3.** Portanto a Prefeitura Municipal de Alfenas, realizará o pagamento pela quantidade efetivamente solicitada e entregue, comprovada por meio de nota fiscal.

**3.4.** As informações sobre as especificações estão disponíveis no **Anexo II** (descritivo) deste Termo de Referência.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

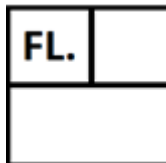
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



### 3.5. Planilhas de divisões de itens para atender os benefícios das micro e pequenas empresas:

Itens Exclusivos Para Micro e Pequenas Empresas (art. 48, I, Lei Complementar 123/06 – Até R\$80.000,00)					
Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1.	AGASALHO ESPORTIVO	CJ	200	R\$366,00	R\$73.200,00
2.	ANEL DE PILATES	UN	20	R\$112,80	R\$2.256,00
3.	ANTENA PARA VOLEIBOL	PR	12	R\$181,66	R\$2.179,92
4.	ANTI-BRAÇO PARA TAEKWONDO	PR	100	R\$122,67	R\$12.267,00
5.	APARADOR DE CHUTE	UN	30	R\$310,90	R\$9.327,00
6.	APARADOR DE CHUTE 20X45X10	UN	50	R\$141,31	R\$7.065,50
7.	APITO ESPORTIVO SEM BOLINHA	UN	100	R\$17,61	R\$1.761,00
8.	APITO PROFISSIONAL SEM BOLINHA	UN	100	R\$105,16	R\$10.516,00
9.	BAMBOLÊ	UN	2000	R\$5,35	R\$10.700,00
10.	BANDEIRA DE ARBITRO	PR	50	R\$99,23	R\$4.961,50
11.	BERMUDA PARA NATAÇÃO	UN	500	R\$149,26	R\$74.630,00
12.	BETS/TACO	JG	100	R\$63,30	R\$6.330,00
13.	BOLA DE BASQUETE PROFISSIONAL	UN	100	R\$441,33	R\$44.133,00
14.	BOLA DE BEACH SOCCER	UN	40	R\$208,00	R\$8.320,00
15.	BOLA DE BEACH TÊNIS	UN	500	R\$68,91	R\$34.455,00
16.	BOLA DE INICIAÇÃO Nº- 10	UN	300	R\$33,49	R\$10.047,00
17.	BOLA DE INICIAÇÃO Nº- 12,	UN	300	R\$34,45	R\$10.335,00
18.	BOLA DE INICIAÇÃO Nº- 14,	UN	300	R\$46,37	R\$13.911,00
19.	BOLA DE INICIAÇÃO Nº- 8,	UN	300	R\$27,34	R\$8.202,00
20.	BOLA DE PILATES	UN	50	R\$143,63	R\$7.181,50
21.	BOLA DE RUGBY	UN	10	R\$156,84	R\$1.568,40
22.	BOLA DE TÊNIS DE MESA OFICIAL 3	UN	2000	R\$9,70	R\$19.400,00
23.	BOLA DE TÊNIS	TB	300	R\$53,39	R\$16.017,00
24.	BOLA DE VOLEI MATRIZADA -18	UN	60	R\$194,30	R\$11.658,00
25.	BOLA DE VOLEI MATRIZADA -8	UN	100	R\$216,33	R\$21.633,00
26.	BOLA FUTEBOL AMERICANO	UN	10	R\$186,33	R\$1.863,30
27.	BOLA FUTEBOL DE CAMPO 6 GOMOS	UN	100	R\$102,00	R\$10.200,00
28.	BOLA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO	UN	100	R\$166,33	R\$16.633,00
29.	BOLA FUTEBOL DE CAMPO MICROff.	UN	150	R\$200,92	R\$30.138,00
30.	BOLA FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL	UN	200	R\$114,62	R\$22.924,00
31.	BOLA FUTEBOL DE CAMPO MIRIN	UN	100	R\$236,00	R\$23.600,00
32.	BOLA FUTEBOL DE CAMPO 24 GOMOS	UN	100	R\$421,33	R\$42.133,00
33.	BOLA FUTSAL ADULTO 61-64CM	UN	100	R\$113,03	R\$11.303,00
34.	BOLA FUTSAL ADULTO 62-64CM	UN	100	R\$205,33	R\$20.533,00
35.	BOLA FUTSAL ADULTO 6 GOMOS	UN	100	R\$126,33	R\$12.633,00
36.	BOLA FUTSAL INFANTIL 50-55 CM	UN	100	R\$116,33	R\$11.633,00
37.	BOLA FUTSAL JUVENIL 55-58CM	UN	100	R\$123,00	R\$12.300,00
38.	BOLA FUTVOLEI	UN	100	R\$228,00	R\$22.800,00
39.	BOLA HANDEBOL FEMININA 325 -375G	UN	50	R\$153,48	R\$7.674,00
40.	BOLA HANDEBOL FEMININA 325 400 G	UN	50	R\$194,70	R\$9.735,00
41.	BOLA HANDEBOL INFANTIL 49 - 51 CM	UN	50	R\$160,70	R\$8.035,00
42.	BOLA HANDEBOL INFANTIL 50-52CM	UN	50	R\$111,11	R\$5.555,50
43.	BOLA HANDEBOL MASCULINO 6D	UN	50	R\$109,77	R\$5.488,50

#### Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

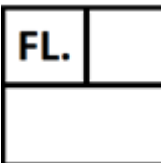
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



44.	BOLA HANDEBOL MASCULINO G-	UN	50	R\$223,06	R\$11.15,00
45.	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO	UN	200	R\$195,32	R\$39.064,00
46.	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, FORRO	UN	200	R\$103,58	R\$20.716,00
47.	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, MICROF.	UN	80	R\$421,56	R\$33.724,80
48.	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL 68,5 – 69,5	UN	100	R\$370,46	R\$37.046,00
49.	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE 68 – 70	UN	300	R\$209,31	R\$62.793,00
50.	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY,	UN	200	R\$196,66	R\$39.332,00
51.	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 400 - 440 G	UN	100	R\$181,33	R\$18.133,00
52.	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 350 - 380G	UN	100	R\$235,49	R\$23.549,00
53.	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 11GOMOS	UN	100	R\$318,64	R\$31.864,00
54.	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 8 GOMOS	UN	300	R\$263,67	R\$79.101,00
55.	BOLA OFICIAL DE HAND FEMININO	UN	80	R\$235,51	R\$18.840,00
56.	BOLA OFICIAL DE HAND INFANTIL	UN	80	R\$218,94	R\$17.515,20
57.	BOLA OFICIAL DE HAND MASCULINO	UN	80	R\$237,25	R\$18.980,00
58.	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA	UN	80	R\$255,15	R\$20.412,00
59.	BOLA OFICIAL DE VÔLEI, 16 GOMOS	UN	100	R\$310,27	R\$31.027,00
60.	BOLA OFICIAL DE VÔLEI, 18 GOMOS	UN	300	R\$298,24	R\$89.472,00
61.	BOLA VOLEI DE PRAIA	UN	60	R\$483,94	R\$29.036,40
62.	BOLSA DE MASSAGEM	UN	50	R\$114,33	R\$5.716,50
63.	BOLSA MODELO PROFISSIONAL	UN	10	R\$148,90	R\$1.489,00
64.	BOMBA DE AR	UN	150	R\$41,66	R\$6.249,00
65.	BOSU COM ALÇAS E BOMBA	UN	30	R\$497,94	R\$14.938,20
66.	CALÇA DE CAPOEIRA INFANTIL,	UN	120	R\$125,00	R\$15.000,00
67.	CALÇA DE CAPOEIRA P., M, G	UN	100	R\$145,00	R\$14.500,00
69.	CANELEIRA PARA KARATE	PR	200	R\$241,16	R\$48.232,00
70.	CANELEIRA DE GINÁSTICA 02 KG	PR	100	R\$43,20	R\$4.320,00
71.	CANELEIRA DE GINÁSTICA 03 KG	PR	100	R\$56,42	R\$5.642,00
72.	CANELEIRA DE GINÁSTICA 05 KG	PR	100	R\$84,66	R\$8.466,00
73.	CANELEIRA PARA TAEKWONDO	PR	100	R\$148,99	R\$14.899,00
74.	CANELEIRAS AQUÁTICAS 2 A 3 KG	PR	100	R\$72,98	R\$7.298,00
75.	CAPACETE PARA CICLISMO INFANTIL	UN	100	R\$166,00	R\$16.600,00
76.	CAPACETE PARA TAEKWONDO	UN	100	R\$201,33	R\$20.133,00
77.	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OF.	JG	50	R\$17,96	R\$898,00
78.	CESTA PORTA SQUEZZES	KT	80	R\$166,33	R\$13.332,80
79.	CHUTEIRA CAMPO	PR	200	R\$223,33	R\$44.666,00
80.	CHUTEIRA SOCIETY	PR	200	R\$181,77	R\$36.354,00
81.	COLCHONETE100X60X3	UN	200	R\$47,88	R\$9.576,00
82.	COLCHONETE90X40X63	UN	150	R\$41,33	R\$6.199,50
83.	CONE DE PLÁSTICO 20CM	UN	500	R\$5,91	R\$2.955,00
84.	CONE PLÁSTICO 50CM	UN	200	R\$18,63	R\$3.726,00
85.	CONJUNTO DE COLETES	CJ	300	R\$41,60	R\$12.480,00
86.	CONJUNTO PARA AULAS DE BALLET	CJ	300	R\$199,66	R\$59.898,00
87.	CONJUNTO PARA CICLISMO	CJ	100	R\$426,33	R\$42.633,00
88.	CORDA COM CABO EMBORRACHADO	UN	200	R\$65,67	R\$13.134,00
89.	CORDA TRANÇADA	UN	500	R\$21,27	R\$10.635,00
90.	CORDA NAVAL 10 MTS	UN	10	R\$313,08	R\$3.130,80
91.	CRONOMETRO	UN	100	R\$65,28	R\$6.528,00

## Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

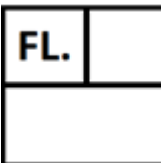
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



92.	DISCO DE TREINAMENTO	KT	200	R\$198,00	R\$39.600,00
93.	ELÁSTICO EXTENSOR	KT	50	R\$107,02	R\$5.351,00
94.	ELÁSTICO MINI BAND	KT	50	R\$99,16	R\$4.958,00
95.	ELÁSTICO SUPER BAND	KT	50	R\$115,93	R\$5.796,50
96.	ESCADA DE AGILIDADE	UN	20	R\$145,61	R\$2.912,20
97.	ESPAGUETE	UN	500	R\$14,86	R\$7.430,00
98.	FAIXA DE JIU JITSU ADULTO	UN	250	R\$80,97	R\$20.242,50
99.	FAIXA DE JIU JITSU INFANTIL	UN	250	R\$37,60	R\$9.400,00
100.	FAIXA DE KARATE ADULTO	UN	300	R\$37,64	R\$11.292,00
101.	FAIXA DE KARATE INFANTIL	UN	300	R\$37,21	R\$11.163,00
102.	FAIXA DE TAEKWONDO INFANTIL	UN	250	R\$29,30	R\$7.325,00
103.	FAIXA DE TAEKWONDO ADULTO	UN	250	R\$47,50	R\$11.875,00
104.	FAIXA PARA JUDÔ OFICIAL A1 A A4	UN	300	R\$42,36	R\$12.708,00
105.	FAIXA PARA JUDÔ OFICIAL M00 A M3	UN	300	R\$42,36	R\$12.708,00
106.	FITA PARA BEACH SOCCER	KT	10	R\$336,80	R\$3.368,00
107.	FITA PARA VOLEI DE PRAIA	KT	20	R\$176,40	R\$3.528,00
108.	GARRAFA SQUEEZE TÉRMICA 500 ML	UN	3000	R\$23,80	R\$71.100,00
109.	HALTER 02 KG EMBORRACHADO	PR	100	R\$43,48	R\$4.348,00
110.	HALTER 03 KG EMBORRACHADO	PR	100	R\$63,54	R\$6.354,00
111.	HALTER 05 KG EMBORRACHADO	PR	100	R\$94,89	R\$9.489,00
112.	JOGO DE DAMA ESCOLAR	UN	500	R\$44,88	R\$22.440,00
113.	JOGO DE DOMINÓ	UN	500	R\$29,90	R\$14.950,00
114.	JOGO DE MEMÓRIA	UN	500	R\$29,72	R\$14.860,00
115.	JOGO DE XADREZ ESCOLAR	UN	500	R\$49,66	R\$24.830,00
116.	KETTLEBELL 04 KG EMBORRACHADO	UN	50	R\$77,30	R\$3.865,00
117.	KETTLEBELL 06 KG EMBORRACHADO	UN	50	R\$115,47	R\$5.773,50
118.	KETTLEBELL 08 KG EMBORRACHADO	UN	50	R\$146,82	R\$7.341,00
119.	KIMONO JIU-JÍTSU, TAMANHO M0 –	UN	50	R\$386,44	R\$19.322,00
120.	KIMONO JIU-JÍTSU, TAMANHO M1 –	UN	50	R\$251,05	R\$12.552,50
121.	KIMONO JIU-JÍTSU, TAMANHO M2 –	UN	50	R\$315,98	R\$15.799,00
122.	KIMONO JIU-JÍTSU, TAMANHO M3 –	UN	50	R\$315,98	R\$15.799,00
123.	KIMONO KARATE, TAMANHO A1 .	UN	50	R\$308,25	R\$15.412,50
124.	KIMONO KARATE, TAMANHO A2	UN	50	R\$308,25	R\$15.412,50
125.	KIMONO KARATE, TAMANHO A3	UN	50	R\$308,25	R\$15.412,50
126.	KIMONO KARATE, TAMANHO A4	UN	50	R\$270,03	R\$13.515,50
127.	KIMONO PARA JIU-JITSU, A1	UN	50	R\$341,27	R\$17.063,50
128.	KIMONO PARA JIU-JITSU, A2	UN	50	R\$341,27	R\$17.063,50
129.	KIMONO PARA JIU-JITSU, A3	UN	50	R\$341,27	R\$17.063,50
130.	KIMONO PARA JIU-JITSU, A4	UN	50	R\$341,27	R\$17.063,50
131.	KIMONO PARA JUDÔ A1	UN	50	R\$379,91	R\$18.995,50
132.	KIMONO PARA JUDÔ A2	UN	50	R\$379,91	R\$18.995,50
133.	KIMONO PARA JUDÔ A3	UN	50	R\$379,91	R\$18.995,50
134.	KIMONO PARA JUDÔ A4	UN	50	R\$379,91	R\$18.995,50
135.	KIMONO PARA JUDÔ TAMANHO M3	UN	50	R\$296,16	R\$14.808,00
136.	KIMONO PARA JUDÔ) TAMANHO M0	UN	50	R\$296,16	R\$14.808,00
137.	KIMONO PARA JUDÔ TAMANHO M1	UN	50	R\$296,16	R\$14.808,00
138.	KIMONO PARA JUDÔ TAMANHO M2	UN	50	R\$296,16	R\$14.808,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

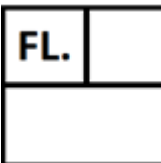
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



139.	KIMONO PARA JUDÔ TAMANHO M00	UN	50	R\$296,16	R\$14.808,00
140.	KIMONO PARA KARATÊ	UN	50	R\$269,11	R\$14.805,50
141.	KIT BADMINTON	KT	50	R\$223,86	R\$11.193,00
142.	KIT BARREIRINHA	KT	60	R\$123,33	R\$7.399,80
143.	KIT CAIXOTE DE CROSSFIT E	KT	30	R\$1.692,67	R\$50.780,00
144.	KIT PARA TENIS DE MESA	KT	50	R\$127,04	R\$6.352,00
145.	LUVA DE BOX PARA COMPETIÇÃO	PR	100	R\$307,01	R\$30.701,00
146.	LUVA DE KARATÊ COR AZUL	PR	100	R\$150,50	R\$15.050,00
147.	LUVA DE KARATÊ COR VERMELHA -	PR	100	R\$165,55	R\$16.555,00
148.	LUVA PARA TAEKWONDO	PR	100	R\$229,97	R\$22.997,00
149.	MAIÔ PARA NATAÇÃO ADULTO	UN	50	R\$139,71	R\$6.985,50
150.	MAIÔ PARA NATAÇÃO INFANTIL.	UN	300	R\$93,90	R\$28.170,00
151.	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA	UN	30	R\$243,20	R\$7.296,00
152.	MEDALHA FEITA EM ACRÍLICO	UN	1000	R\$6,75	R\$6.750,00
153.	MEDALHA EM METAL FUNDIDO	UN	1000	R\$9,40	R\$9.400,00
154.	MEDALHA REDONDA FUNDIDA	UN	1000	R\$7,54	R\$7.540,00
155.	MEIA PARA TAEKWONDO	PR	100	R\$264,66	R\$26.466,00
156.	MEIÃO PROFISSIONAL PARA FUTEBOL	PR	300	R\$20,42	R\$6.126,00
157.	MESA DE FUTMESA DOBRÁVEL	UN	20	R\$2.923,00	R\$58.460,00
158.	MESA DE TENIS DE MESA DE MDP	UN	30	R\$1.488,89	R\$44.666,70
159.	MINI CAMA	UN	100	R\$276,16	R\$27.616,00
160.	MOCHILA 100 POLIÉSTER	UN	100	R\$282,33	R\$28.233,00
161.	MOCHILA DE HIDRATAÇÃO	UN	40	R\$170,56	R\$6.822,40
162.	PALMAR PARA HIDROGINÁSTICA	UN	50	R\$86,00	R\$4.300,00
163.	PETECA OFICIAL	UN	500	R\$38,05	R\$19.025,00
164.	PLACA DE HOMENAGEM	UN	50	R\$117,56	R\$5.878,00
165.	PLATAFORMA PARA PISCINA	UN	50	R\$1.449,30	R\$72.456,00
166.	POSTE DE VOLEIBOL.	PR	20	R\$1.938,37	R\$38.767,40
167.	PRANCHA DE NATAÇÃO EM EVA	UN	60	R\$35,23	R\$2.113,80
168.	PRANCHA PARA NATAÇÃO ADULTO	UN	200	R\$35,23	R\$7.046,00
169.	PRANCHETA TÁTICA DE FUTSAL	UN	30	R\$138,66	R\$4.159,80
170.	PRANCHETA TÁTICA DE HANDEBOL	UN	30	R\$138,16	R\$4.144,80
171.	PRANCHETA TÁTICA DE VOLEIBOL	UN	30	R\$138,16	R\$4.144,80
172.	PRANCHETA TÁTICA DE FUTEBOL	UN	30	R\$138,16	R\$4.144,80
173.	PROTETOR BUCAL SIMPLES	UN	300	R\$33,63	R\$10.089,00
174.	PROTETOR DE TORAX CBK G	UN	30	R\$218,60	R\$6.558,00
175.	PROTETOR DE TORAX CBK M	UN	30	R\$218,60	R\$6.588,00
176.	PROTETOR DE TORAX CBK P	UN	30	R\$218,60	R\$6.588,00
177.	PROTETOR DE TÓRAX TAMANHO 3	UN	100	R\$230,70	R\$23.070,00
178.	PROTETOR DE TÓRAX TAMANHO 4	UN	100	R\$230,70	R\$23.070,00
179.	RAIA ANTI MAROLAS PARA PISCINA	UN	20	R\$1.825,71	R\$36.514,20
180.	RAQUETE BEACH TÊNIS	UN	100	R\$321,31	R\$32.131,00
181.	RAQUETE TENIS DE MESA	UN	300	R\$203,33	R\$60.999,00
182.	RAQUETE TENIS INFANTIL INICIANTE	UN	80	R\$311,30	R\$24.904,00
183.	RAQUETE TENIS INFANTIL	UN	80	R\$311,30	R\$24.904,00
184.	REDE DE BEACH TÊNIS	UN	30	R\$352,54	R\$10.576,20
185.	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OF.	PR	30	R\$1.096,15	R\$32.884,50

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

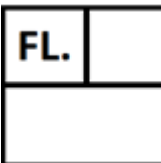
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



186.	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	PR	50	R\$1.147,28	R\$57.364,00
187.	REDE DE FUTSAL (TAMANHO OFICIAL)	PR	50	R\$332,25	R\$16.612,50
188.	REDE DE FUTSAL TRADICIONAL	PR	50	R\$278,15	R\$13.907,50
189.	REDE DE PETECA DUAS FAIXAS	UN	30	R\$173,00	R\$5.190,00
192.	REDE DE TENIS DE MESA RETRATIL	UN	50	R\$108,45	R\$5.422,50
193.	REDE DE VÔLEI OFICIAL CBV	UN	50	R\$511,06	R\$25.553,00
194.	REDE FUTEBOL DE CAMPO	PR	50	R\$523,26	R\$26.163,00
195.	REDE PARA ARO DE BASQUETE	PR	100	R\$40,76	R\$4.076,00
196.	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	UN	100	R\$226,20	R\$22.620,00
197.	RODA DE EXERCICIO	UN	20	R\$107,98	R\$2.159,60
198.	SACO DE PANCADA 70 KILOS	UN	50	R\$128,30	R\$6.415,00
199.	SACO EM LONA COM REDE	UN	100	R\$116,99	R\$11.699,00
200.	SACOLÃO, SACO DE FARDAMENTO	UN	100	R\$119,63	R\$11.963,00
201.	SKATE PROFISSIONAL	UN	100	R\$423,22	R\$42.322,00
202.	SLACKLINE + CINTA	KT	15	R\$175,28	R\$2.629,20
203.	STEP PARA AULAS DE GINÁSTICA 4	UN	100	R\$188,33	R\$18.833,00
204.	STEP PARA EXERCÍCIOS	UN	50	R\$146,00	R\$7.300,00
205.	TABELA DE BASQUETE OFICIAL	UN	30	R\$1.243,00	R\$37.290,00
207.	TÊNIS FUTSAL PROFISSIONAL	PR	200	R\$235,80	R\$47.160,00
208.	TENIS MULTI ESPORTES	PR	10	R\$304,93	R\$3.049,30
209.	TENIS PARA BASQUETE	PR	100	R\$304,93	R\$30.493,00
210.	TENIS PARA CORRIDA	PR	10	R\$156,44	R\$1.564,40
211.	TRAVES PARA HANDEBOL OFICIAL	PR	10	R\$3.143,00	R\$31.430,00
212.	TROFÉU 108CM	UN	200	R\$277,66	R\$55.532,00
213.	TROFEU 122 CM	UN	200	R\$396,33	R\$79.266,00
214.	TROFEU 43CM	UN	100	R\$71,95	R\$7.195,00
215.	TROFÉU 62 CM	UN	100	R\$152,00	R\$15.200,00
216.	TROFÉU 69 CM	UN	150	R\$145,66	R\$21.849,00
217.	TROFÉU 80 CM	UN	150	R\$134,67	R\$20.200,50
218.	TROFÉU 87 CM	UN	100	R\$234,83	R\$23.483,00
219.	TROFÉUS EM MDF DE 18 MM	UN	300	R\$182,67	R\$54.801,00
220.	UNIFORME DE FUTSAL	CJ	50	R\$1.233,44	R\$61.672,00
221.	UNIFORME DE HANDEBOL	CJ	50	R\$1.250,00	R\$62.500,00
222.	UNIFORME DE JOGO	CJ	50	R\$1.483,33	R\$74.166,50
223.	UNIFORME DE VOLEI	CJ	50	R\$1.185,55	R\$59.277,50
224.	UNIFORME TAEKW M0; M 1; M2; M3 .	UN	200	R\$227,63	R\$45.526,00
225.	UNIFORME TAEKW A1; A2; A3; A4.	UN	200	R\$227,63	R\$45.526,00

## AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.	Valor Total
190.	REDE PARA QUADRA FIO 4MM	UN	50	R\$2.990,93	R\$149.546,50
191.	REDE PARA QUADRA FIO 2,5 MM	UN	50	R\$1.786,66	R\$89.333,00
206.	TATAME DE EVA COM 40 MM	UN	1000	R\$174,45	R\$174.450,00

### Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



## COTA DE ATÉ 25% P/ MPES CONFORME ART. 48, III, DA L. COMPLEMENTAR 123/06

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.	Valor Total
68.	CAMISETAS DRY FIT	UN	2000	R\$60,63	R\$121.260,00

### 4. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.

A estimativa de custo desta ata de registro de preços, realizada pelo setor requisitante, obteve a importância de **R\$4.950.339,62 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)**. O valor atribuído ao certame foi buscado em pesquisa de mercado.

### 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

A aquisição, objeto do presente Termo de Referência, encontra amparo na lei 10.520/2002, Decreto nº 1.037/2013 e suas alterações, Decreto Nº 1603/2016, subsidiada pela lei 8.666/93 e alterações posteriores e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MATERIAL DE CONSUMO			
Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
01.14.02	12.422.0022.2.273	3.3.90.30.00.00.00.00	419/2022
01.14.02	12.422.0022.2.273	3.3.90.30.00.00.00.00	420/2022
01.14.07	12.361.0013.2.124	3.3.90.30.00.00.00.00	441/2022
01.09.01	27.122.0020.2.028	3.3.90.30.00.00.00.00	154/2022

MATERIAL PERMANENTE			
Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
01.14.07	12.361.0013.1.198	4.4.90.52.00.00.00.00	433/2022
01.14.07	12.361.0013.1.198	4.4.90.52.00.00.00.00	435/2022
01.09.01	27.122.0020.1.198	4.4.90.52.00.00.00.00	149/2022

### 6. DO LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL ESPORTIVO:

- 6.1. As entregas deverão ocorrer em até 15 dias após o recebimento da autorização de fornecimento.
- 6.2. A aquisição será de forma parcelada em até 12 meses.
- 6.3. Os produtos serão entregues pelo fornecedor vencedor, no horário, local e data marcada no documento do solicitante juntamente com a ordem de fornecimento empenhada pelo setor de compras.
- 6.4. Locais de entrega:

\* **Prefeitura Municipal de Alfenas/ Almoxarifado Central:** deverá ser entregue à Rua Antônio Pedro de Oliveira nº 727 Bairro Vila Betânia, Alfenas/MG.

\* **Secretaria Municipal de Educação:** deverá ser entregue à Avenida Governador Valadares nº 1262- Jardim São Carlos – Alfenas/MG.

### 7. DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



7.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata por se tratar de registro de preços.

## 8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

### 8.1 A Detentora da Ata deverá:

8.1.1. Entregar os produtos no decorrer do procedimento, conforme autorização de fornecimento, obedecendo as quantidades, qualidade e a especificação de cada item, conforme o presente Termo de Referência.

8.1.2. Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições parafiscais cujo fato impositivo esteja relacionado ao cumprimento da contratação objeto deste termo;

8.1.3. Responsabilizar-se por todos os atos, omissos ou comissos que venha praticar, cabendo as respectivas indenizações em face desses e em favor do Município de Alfenas, vindo a ser restituído os valores pagos devidamente corrigidos;

8.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indireta a Prefeitura do Município de Alfenas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto deste termo de referência;

8.1.5. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste termo de referência, inclusive materiais, Mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outras decorrentes da execução do objeto licitado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município.

8.1.6. Manter durante o período de execução do objeto licitado, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.

8.1.7. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município na entrega dos produtos.

8.1.8. Manter durante o período de execução dos serviços contratados, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.

8.1.9. Providenciar a imediata troca dos itens que forem constatados deficiências, falhas ou irregularidades quando do recebimento.

### 8.2. O Município deverá:

8.2.1. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;

8.2.2. Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

8.2.3. Prestar a detentora da ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução da Ata.

8.2.4. Efetuar o pagamento a detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente.

## 9. DO PAGAMENTO:

9.1. Contraprestação via nota fiscal de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo setor de compras, com prazo de pagamento de 21 (vinte e um) dias, da apresentação da nota fiscal com programação da Secretaria M. de Fazenda.

9.2. A nota fiscal /fatura deverá constar o (s) numero (s) da (s) ordem (ens) de fornecimento parcial (is) emitida pelo setor de compras desta Prefeitura.


9.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiada de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia comprovante respectivo.

## 10- DA APRESENTAÇÃO DE CATALOGO:

10.1. Visando minimizar os problemas recorrentes consistente na entrega de produtos de natureza de qualidade inservível e duvidosa e para as análises necessárias, os licitantes **deverão enviar junto aos documentos de habilitação CATALOGO dos itens.**

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## 11. PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA:

11.1. A Ata terá como responsáveis:

11.1.1. GESTORES DA ATA: Luciano Pereira Assumpção e Evandro Lúcio Corrêa.

11.1.2. FISCAL DA ATA: Luciano Fernando de Souza e Thays Sales.

11.1.3. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

11.1.4. Compete ao fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

11.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, o fiscal representante para acompanhar e fiscalizar, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, o servidor lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Saúde;

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da detentora da ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.4. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, dando-lhe prazo para correção;

11.5. Fiscalização ampla, irrestrita e permanente e o gerenciamento do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Fazenda e pela Secretaria Municipal de Saúde, onde esta através de seus servidores designados pela fiscalização do objeto fará o acompanhamento, esclarecimento e atestes dos serviços executados, sem prejuízo da obrigação deste fiscalizar seus empregados, prepostos e/ou subordinados, podendo o fiscal da ata de Registro de Preços rejeitar no todo ou em parte os serviços julgados insatisfatórios ou que não atendam ao especificado.

11.6. Acompanhar e fiscalizar e receber provisoriamente e definitivamente a aquisição:

11.6.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da detentora da Ata pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11.6.2. O recebimento provisório, para posterior verificação da conformidade os produtos dar-se-á em até 05 (cinco) dias corridos.

11.6.3. O recebimento definitivo dar-se-á em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de efetivação do recebimento provisório.

## 12. DAS PENALIDADES/SANÇÕES:

12.1 O atraso injustificado na execução do objeto constante neste edital sujeitará a detentora da Ata de Registro de Preços a multa de mora calculada sobre valor estimado do contrato, sem prejuízo das demais sanções, inclusive o Art. 7º da Lei 10.520/02 e a prevista no inciso IV, do Art. 78, da Lei 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

A) Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25%;

B) Atraso superior a dez dias (10) multa diária de 0,4%, até o limite de 90 (noventa) dias, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte da Administração.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**12.2.** Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura poderá garantir a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 5 (cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo penal e civil, as seguintes sanções:

- A) Advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias regularização de faltas ou defeitos concorrentes à entrega dos bens, a critério da Administração;
- B) Multa compensatória no percentual de dez por cento (10%) calculado sobre o valor estimado da Ata de Registro de Preços;
- C) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- D) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante própria autoridade que aplicou a penalidade.
- E) o valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro da Prefeitura Municipal de Alfenas, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis após a respectiva notificação.

## 12. OUTRAS DISPOSIÇÕES

**12.1.** No julgamento das propostas, para fins de seleção da proposta mais vantajosa para esta Administração, será considerada a adjudicação por **MENOR PREÇO POR ITEM**, elegendo a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS**, autorizado pelos decretos municipais.

Alfenas, 26 de Outubro de 2022.

---

**Luciano Pereira Assumpção**  
Secretário Municipal de Esportes, Laser e Recreação

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

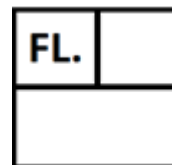
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



## TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO II- DESCRITIVOS

### Anexo Solicitação nº161/2022

Item	Descrição	Un
1.	AGASALHO ESPORTIVO CONFECCIONADO COM POLIÉSTER SIMULANDO HELANCA NAS MANGAS E NAS COSTAS E MICROFIBRA NA FRENTE, PUNHOS ELÁSTICOS DE 6,5 DE LARGURA NAS MANGAS E EM BAIXO NA BLUSA, CONJUNTO É COMPOSTO POR UMA CALÇA E UMA JAQUETA E APRESENTA UM DESIGN PREDOMINANTEMENTE PRETO COM RECORTES NA COR GRAFITE. A JAQUETA CONTÉM GOLA ALTA E TRAZ ABERTURA/FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER. JÁ NAS LATERAIS, TELAS EM MESA PROPORCIONAM MAIOR VENTILAÇÃO E FUNCIONAM COMO CANAIS DE RESPIRAÇÃO. ALÉM DISSO, A CALÇA POSSUI, NO CÓS, AJUSTE CONFIGURADO POR MEIO DE ELÁSTICO E CORDÃO E APRESENTA UM VISUAL INTEIRAMENTE PRETO. POR FIM, AS PEÇAS AINDA TRAZEM BOLSOS, SEM ZÍPERA BERTURA/ FECHAMENTO: ZÍPER BOLSO JAQUETA: SIM, SEM ZÍPER BOLSO CALÇA: SIM, SEM ZÍPER AJUSTE: ELÁSTICO E CORDÃO ORIGEM: IMPORTADO MANGA:LONGA, GOLA: ALTA, DIMENSÕES APROXIMADAS,(AXL): JAQUETA:P: 105X39CM/ M: 107X41CM G: 109X43CM GG: 111 X 45 CM CALÇA:P: 71X54CM M: 73X56CM G: 75X58CM GG: 77 X 60 CM.	CJ
2.	ANEL DE PILATES EM FIBRA (FRP) E EVA PESO APROXIMADO: 348 G; TAMANHO: 38 CM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 4 X 38 X 38 CM	UN
3.	ANTENA PARA VOLEIBOL; PAR DE ANTENAS CONFECCIONADAS EM FIBRA DE VIDRO; COM 1,80M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO, PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL CBV( NÃO SERÃO ACEITAS ANTENAS OCAS OU EM PVC E ETC)	PR
4.	ANTI-BRAÇO PARA TAEKWONDO TAMANHOS VARIADOS P, M, G	PR
5.	APARADOR DE CHUTE DUPLA PEGADA COM ALÇA DIMENSÃO: 41 CM COMPRIMENTO 21 CM LARGURA 11 CM ESPESURA.	UN
6.	APARADOR DE CHUTE TAMANHO 20X45X10 CM PODENDO OCORRE VARIAÇÃO DE ATÉ 5 % COR PRETA SUPER REFORÇADO SINTÉTICO REGULAGEM EM VELCRO IDEAL PARA: - MUAY THAI- KARATÊ - CAPOEIRA- TAEKWONDO- KUNG FU- BOXE CHINES (SANSHOU)- KICK BOXING	UN
7.	APITO ESPORTIVO SEM BOLINHA COM CORDÃO, DECIBÉIS: 90, APITO PLÁSTICO: NÃO TÓXICO, GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ORIGEM: IMPORTADO DO CANADÁ.	UN
8.	APITO PROFISSIONAL SEM BOLINHA CARACTERÍSTICAS: PERFIL: COM DEDAL POSSUI UM SOM MUITO POTENTE MESMO SENDO PEQUENO, PARA TODOS OS ESPORTES.DECIBÉIS: 109 APITO PLÁSTICO: NÃO TÓXICO; GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.ORIGEM: IMPORTADO DO CANADÁ	UN
9.	BAMBOLÊ MATERIAL PLÁSTICO, POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, DIÂMETRO DE 60 CM E TUBO DE 16 MM E PAREDE DE 1.2 MM.	UN
10.	BANDEIRA DE ARBITRO CONFECCIONADA EM TACTEL RESISTENTE, QUE TRAZ COSTURAS REFORÇADAS E DESIGN NAS CORES VIBRANTES OFICIAIS. O PRODUTO CONTA COM CABO DE APROXIMADAMENTE 52 CM NO TOTAL COM MANOPLA FEITA EM ESPUMA DE EVA, GARANTINDO MAIOR CONFORTO E FIRMEZA NO EMPUNHO DA BANDEIRA. COMPOSIÇÃO: TACTEL DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L): 44 X 35 CM CONTÉM: 2UNIDADES TAMANHO ÚNICO.	PR
11.	BERMUDA PARA NATAÇÃO COMPOSIÇÃO EM 76% POLIAMIDA E 24% ELASTANO, CÓS COM AJUSTE ATRAVES DE ELASTICO E CORDÃO INTERO.TAMANHOS E CORES VARIADOS. LOGO DA PREFEITURA MINICIPAL DE ALFENAS APLICADO EM TRANSFER OU SILK	UN
12.	BETS/TACO, CONFECCIONADOS EM MADEIRA MACIÇA, CONTENDO 2 (DOIS) TACOS, NAS MEDIDAS 72 CM A 78 CM DE COMPRIMENTO, 5,0 CM A 6,0 CM DE LARGURA EM UMA DAS EXTREMIDADES E 3,0 CM A 4,0 CM NA OUTRA, COM 2,0 CM A 3,0 CM DE ESPESURA. ACOMPANHA DUAS CASINHAS FORMADAS POR 3 (TRÊS) SARRAFOS DE	JG

#### Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	MADEIRA MEDINDO DE 19 CM A 20 CM DE COMPRIMENTO, 1,5 CM A 2,0 CM DE LARGURA E 1,0 CM DE ESPESSURA, COM FURO EM UMA DAS EXTREMIDADES POR ONDE PASSARÁ UM BARBANTE OU CORDÃO A FIM DE UNIR AS 3 (TRÊS) PEÇAS. ACOMPANHA UMA BOLA DE BORRACHA LISA, IMPERMEÁVEL, DESPRESSURIZADA, DIÂMETRO ENTRE 5,0 CM E 7,0 CM E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 16 CM E 22 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE.	
13.	BOLA DE BASQUETE PROFISSIONAL COM REVESTIMENTO DE MICROFIBRA PARA COMPETIÇÕES PROFUNDAS CANALETAS QUE PROPORCIONAM MELHOR MANUSEIO ESTRUTURA LAMINADA COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA PARA MELHOR TOQUE, "PEBBLING" (PONTOS ELEVADOS) EM TODA A BOLA PARA MELHOR ADERÊNCIA, BOLA OFICIAL DA CBB, EXCELENTES GRIP E TOQUE, CÂMARA DE AR DE BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO TAMANHO 6 COM 72,4 CM DE CIRCUNFERENCIA E 560GR DE PESO TAMANHO 7 COM 75 CM DE CIRCUNFERENCIA E 650GR DE PESO.	UN
14.	BOLA DE BEACH SOCCER, PU PRO, 8 GOMOS, CIRCUNFERENCIA 68 - 70 CM-PESO 410 - 440g- CAMARA 6D- MIOLO CAPSULA SIS, TERMOTEC, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM	UN
15.	BOLA DE BEACH TÊNIS KIT DE BOLINHAS BEACH TENNIS PENALTY COM 3 UNIDADES. BOLA HOMOLOGADA ITF STAGE 2 PROPORCIONA MACIEZ E DURABILIDADE. ADQUIRA A SUA E APROVEITE DENTRO DAS QUADRAS DE AREIA! MACIEZ. DURABILIDADE. CARACTERÍSTICAS MATERIAL INTERNO: BORRACHA REVESTIMENTO: FELTRO ACRÍLICO EMBALAGEM PRESSURIZADA APROVADA PELA ITF.	KT
16.	BOLA DE INICIAÇÃO Nº- 10, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. TAMANHO: 48 - 50 CM DE DIÂMETRO. PESO: 180 - 200 G	UN
17.	BOLA DE INICIAÇÃO Nº- 12, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. TAMANHO: 57 - 59 CM DE DIÂMETRO. PESO: 250 - 270 G	UN
18.	BOLA DE INICIAÇÃO Nº- 14, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 350 - 370 G	UN
19.	BOLA DE INICIAÇÃO Nº- 8, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. TAMANHO: 40 - 42 CM DE DIÂMETRO. PESO: 110 - 120 G	UN
20.	BOLA DE PILATES 65CM COM BOMBA, ANTIESTOURO , SUPORTA 300 KG	UN
21.	BOLA DE RUGBY CONFECCIONADA COM BORRACHA CELULAR (EXPANDIDA), 4 GOMOS, CIRCUNFERENCIA 71-74, COSTURADA A MÁQUINA, CAMARA AIRBILITY, SITEMA DE FORRO MULTIAXIAL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UN
22.	BOLA DE TÊNIS DE MESA OFICIAL 3 ESTRELAS, 40MM DE DIAMETRO CONFECCIONADA COM NITRO CELULOSE, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS E APROVADAS PELA ITTF	UN
23.	BOLA DE TÊNIS, MATERIAL: FELTRO EXCLUSIVO DURA WEAVE QUE PROPORCIONA ALTA DURABILIDADE, TUBOS COM 3 BOLAS CADA, IDEAL PARA QUALQUER SUPERFÍCIE, FELTRO DURA WEAVE PARA MAIOR RESISTÊNCIA, MELHORA O DESEMPENHO DO ATLETA, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS (ITF)	TB
24.	BOLA DE VOLEI CIRCUNFERENCIA 65 - 67 CM- PESO 260 - 280 g-CAMARA AIRBILITY-MILO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO- MATRIZADA -18 GOMOS- MICROFIBRA ADVANCED- FORRO COM FIOS DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, MULTI AXIAL VULCANIZADO	UN
25.	BOLA DE VOLEI CIRCUNFERENCIA 65 - 67 CM- PESO 260 - 280 g-CAMARA AIRBILITY-MILO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO- MATRIZADA -8 GOMOS- PU HIGH PERFORMANCE - FORRO COM FIOS DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, MULTI AXIAL VULCANIZADO.	UN
26.	BOLA FUTEBOL AMERICANO EM PU -CIRCUNFERENCIA 69,5 A 71CM CM- 4 GOMOS, PESO 410 - 440g- , COSTURA A MPÁQUINA ,CAMARA AIRBILITY- MIOLO REMOVÍVEL , SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL.	UN
27.	BOLA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO 68-70 CM-PESO 410-450g - 6 GOMOS , PU, ULTRAFUSION, CAMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL , DUPLA COLAGEM , MILO CAPSULA SIS	UN
28.	BOLA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO 68-70 CM-PESO 410-450g - CAMARA 6D-MIOLO CAPSULA SIS,PU, ULTRAFUSION , SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL , DUPLA COLAGEM .	UN
29.	BOLA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO 68-70 CM-PESO 410-450g -CAMARA 6D-MIOLO CAPSULA SIS,MICROFIBRA, DUOTEC HIBRIDA , SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL.	UN

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

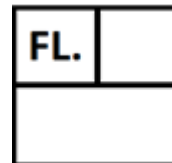
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



30.	BOLA FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL 63,5 -66 CM-PESO 350-390 g - CAMARA 6D-MIOLO CAPSULA SIS,PU, ULTRAFUSION , SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL , DUPLA COLAGEM	UN
31.	BOLA FUTEBOL DE CAMPO MIRIN 63,5-64 CM-PESO 350-390 CAMARA 6D-MIOLO CAPSULA SIS,MICROFIBRA , DUOTEC, , SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL.	UN
32.	BOLA FUTEBOL DE CAMPO EM PU PROFISSIONAL, 24 GOMOS , COM COSTURA PROFUNDA E COLAGEM SOB OS PONTOS , 0% DE ABSORÇÃO DE AGUA, LAMIONA DE ESPUMA INTERNA JUNTO AO PU,CAMARA QUE GARANTE MAIOR RETENÇÃO DE AR QUE UMA CAMARA TRADICIONAL . BOLA COM SELO FIFA	UN
33.	BOLA FUTSAL ADULTO 61-64CM-PESO 400-440g -CAMARA AIRBILITY -MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO-COSTURADA A MÃO 32 GOMOS -MATERIAL PU MARCA DEVE SER APROVADA PELA FEFERAÇÃO MINEIRA DE FUTSAL	UN
34.	BOLA FUTSAL ADULTO 62-64CM-PESO 400-440g 8 GOMOS , DUPLA COLAGEM FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL , CAMARA 6D -MIOLO CAPSULA SIS,-TERMOTEC -MATERIAL PU MARCA DEVE SER APROVADA PELA FEFERAÇÃO MINEIRA DE FUTSAL	UN
35.	BOLA FUTSAL ADULTO 62-64CM-PESO 410-440g , 6 GOMOS , FORROTERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL , CAMARA 6D -MIOLO CAPSULA SIS,-ULTRAFUSION -MATERIAL PU MARCA DEVE SER APROVADA PELA FEFERAÇÃO MINEIRA DE FUTSAL	UN
36.	BOLA FUTSAL INFANTIL 50-55CM-PESO 300-350g, 6 GOMOS , FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL , CAMARA 6D -MIOLO CAPSULA SIS,-ULTRAFUSION -MATERIAL PU MARCA DEVE SER APROVADA PELA FEFERAÇÃO MINEIRA DE FUTSAL	UN
37.	BOLA FUTSAL JUVENIL 55-58CM-PESO 350-380g, 6 GOMOS , PU , ULTRAFUSION CAMARA 6D -MIOLO CAPSULA SIS MARCA DEVE SER APROVADA PELA FEFERAÇÃO MINEIRA DE FUTSAL	UN
38.	BOLA FUTVOLEI 68-69, CM-PESO 425-440 g 32 GOMOS , PU SUPER SOFT , ULTRAFUSION, CAMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL , DUPLA COLAGEM , MILO CAPSULA SIS	un
39.	BOLA HANDEBOL FEMININA CIRCUNFERENCIA 54 - 56 cm- PESO 325 - 375g-CAMARA 6D- 32 GOMOS MICROPOWER , ULTRAFUSION,FORROTERMOFIXO,CAMADA INTERNA EVACEL, SISTEMEXTRA DUPLA COLAGEM MIOLO CAPSULA SIS	UN
40.	BOLA HANDEBOL FEMININA CIRCUNFERENCIA 54 - 56 cm- PESO 325 - 400 g-CAMARA AIRBILITY- MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO-COSTURADA A MÃO- 32 GOMOS-100% PU SUPER GRIP	UN
41.	BOLA HANDEBOL INFANTIL CIRCUNFERENCIA 49 - 51 cm- PESO 230- 270 g- CAMARA AIRBILITY- MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO-COSTURADA A MÃO- 32 GOMOS-100% PU SUPER GRIP	UN
42.	BOLA HANDEBOL INFANTIL CIRCUNFERENCIA 50-52CM cm- PESO 290-330 g--CAMARA 6D- 32 GOMOS MICROPOWER, ULTRAFUSION,FORRO TERMOFIXO,CAMADA INTERNA EVACEL, SISTEMEXTRA DUPLACOLAGEM MIOLO CAPSULA SIS	UN
43.	BOLA HANDEBOL MASCULINO CIRCUNFERENCIA 58 - 60 cm- PESO 425 - 475 g-CAMARA 6D- 32 GOMOS MICROPOWER , ULTRAFUSION,FORRO TERMOFIXO,CAMADA INTERNA EVACEL, SISTEMEXTRA DUPLA COLAGEM MIOLO CAPSULA SIS	UN
44.	BOLA HANDEBOL MASCULINO CIRCUNFERENCIA 58 - 60 cm- PESO 425 - 475 g-CAMARA AIRBILITY-MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO-COSTURADA A MÃO- 32 GOMOS-100% PU SUPER GRIP	UN
45.	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO REPLICA CBF, COSTURADA , COMPOSIÇÃO: 60% BORRACHA, 15% POLIURETANO, 13% POLIÉSTER E 12% EVA, PESO DO PRODUTO: 410 - 450 GR, CIRCUNFERÊNCIA: 68 - 70 CM.	UN
46.	BOLA OFICIAL DE BASQUETE TAMANHO MASCULINO MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. TAMANHO: 75 - 78 CM DE DIÂMETRO. PESO: 600- 650 G – CAMARA 6D-FORRO TERMOFIXO-MIOLO CAPSULA SIS	UN
47.	BOLA OFICIAL DE BASQUETE TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) e SELO NBB. 8 GOMOS, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. TAMANHO: 75-79 CM DE DIÂMETRO. PESO: 580-620 G – FORRO TERMOFIXO-TECNOLOGIA ARACNUN, MIOLO CAPSULA SIS.	UN

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



48.	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO COM 14 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU PRO-. POSSUI CAMADA INTERNA NEOTEC,CAMARA 6D-FORRO TERMOFIXO-DUPLACOLAGEM-TERMOTEC-MIOLO CAPSULA SIS-. TAMANHO: 68,5 – 69,5 CM DE DIÂMETRO. PESO: 420 - 445 G SELO FIFA PRO	UN
49.	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO COM 14 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU -. POSSUI CAMADA INTERNA NEOGEL-,CAMARA 6D-FORRO TERMOFIXO-DUPLACOLAGEM-TERMOTEC-MIOLO CAPSULA SIS-. TAMANHO: 68 – 70 CM DE DIÂMETRO. PESO: 410 - 450 G APROVADA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE CAMPO	UN
50.	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY COM 14 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU PRO -. POSSUI CAMADA INTERNA NEOGEL-CAMARA 6D-FORRO TERMOFIXO-DUPLACOLAGEM-KICK OFF-TERMOTEC-MIOLO CAPSULA SIS-. TAMANHO: 66 – 69 CM DE DIÂMETRO. PESO: 425 - 450 G	UN
51.	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 08 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU -. POSSUI CAMADA INTERNA NEOGEL-,CAMARA 6D-FORRO TERMOFIXO-DUPLACOLAGEM-TERMOTEC-MIOLO CAPSULA SIS-. TAMANHO: 62 – 64 CM DE DIÂMETRO. PESO: 400 - 440 G OFICIAL FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTSAL	UN
52.	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 08 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU -. POSSUI CAMADA INTERNA NEOGEL-,CAMARA 6D-FORRO TERMOFIXO-DUPLACOLAGEM-TERMOTEC-MIOLO CAPSULA SIS-. TAMANHO: 55 – 59 CM DE DIÂMETRO. PESO: 350 - 380G-COM APROVADA FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTSAL	UN
53.	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 11GOMOS, CONFECCIONADA COM PU PRO -. POSSUI CAMADA INTERNA NEOTEC-CAMARA 6D-FORRO TERMOFIXO-DUPLACOLAGEM-TERMOTEC-MIOLO CAPSULA SIS-. TAMANHO: 62,5– 63,5 CM DE DIÂMETRO. PESO: 410 - 430 G SELO FIFA PRO	UN
54.	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROPOWER -. POSSUI CAMADA INTERNA NEOGEL -CAMARA 6D- FORRO TERMOFIXO-DUPLACOLAGEM- TERMOTEC -MIOLO CAPSULA SIS-. TAMANHO: 62 – 64 CM DE DIÂMETRO. PESO: 400 - 440 G-COM OFICIAL FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTSAL	UN
55.	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO, COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU PRO. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO MINEIRA DE HANDEBOL TAMANHO: 54 - 56 CM DE DIÂMETRO. PESO: 325 - 375 G –CAMARA 6D-FORRO TRIAXIAL-CAMADA INTERNA EVACEL-MIOLO CASULA SIS	UN
56.	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL TAMANHO INFANTIL COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU PRO. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO MINEIRA DEHANDEBOL. TAMANHO: 50 - 52 CM DE DIÂMETRO. PESO: 290 - 330 G –CAMARA 6D-FORRO TRIAXIAL-CAMADA INTERNA EVACEL-MIOLO CASULA SIS	UN
57.	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL TAMANHO MASCULINO , COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU PRO. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO MINEIRA DE HANDEBOL. TAMANHO: 58 - 60 CM DE DIÂMETRO. PESO: 425 - 475 G –CAMARA 6D-FORRO TRIAXIAL-CAMADA INTERNA EVACEL-MIOLO CASULA SIS	UN
58.	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA -. EXCLUSIVA TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. TAMANHO: 66 - 68 CM DE DIÂMETRO-CAMARA 6D-FORRO TERMOFIXO-CAMADA INTERNA NEOGEL-DUPLACOLAGEM-. PESO: 260 - 280 G –MIOLO CAPSULA SIS	UN
59.	BOLA OFICIAL DE VÔLEI MATRIZADA COM 16 GOMOS CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280G.-CAMARA 6D- FORRO TERMOFIXO-MIOLO CAPSULA SIS- SELO IVS - TESTED BY FIVB	UN
60.	BOLA OFICIAL DE VÔLEI MATRIZADA COM 18 GOMOS CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. CAMADA INTERNA NEO GEL , TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280G.-CAMARA 6D-FORRO TERMOFIXO-MIOLO CAPSULA SIS	UN
61.	BOLA VOLEI DE PRAIA APROVADA PELA FIVB - MATRIZADA - MATERIAL: PU - PESO: 260-280G - CÂMARA BUTIL - MIOLO REMOVÍVEL	UN
62.	BOLSA DE MASSAGEM, COR PRETA, BOLSOS LATERAIS EXTERNOS, DUAS PORTA-GARRAFAS. ALÇA PARA TRANSPORTE. MATERIAL POLIÉSTER NYLON. DIMENSÕES: 42 CM (C), 29CM (A), 21 CM (L). CONTÉM: 02	UN

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

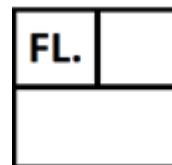
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	SQUEEZES DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML CADA, 02 BISNAGAS PLÁSTICAS PARA FLUÍDOS COM CAPACIDADE DE 250 ML CADA, 01 CX. DE ISOPOR PEQUENO (APROPRIADA AO TAMANHO DA BOLSA)	
63.	BOLSA MODELO PROFISSIONAL DESENVOLVIDA PARA MASSAGISTAS E MÉDICOS ESPORTIVOS, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER ESTILO NYLON COM ACABAMENTO EM VIÉS DE FITA DE 30MM E UM RESISTENTE PAPELÃO INTERNO DE 80MM. INTERNAMENTE POSSUI 4 DIVISÓRIAS PARA ORGANIZAR E DISTRIBUIR PRODUTOS E ACESSÓRIOS, ALÉM DE 3 BOLSOS LATERAIS PARA BISNAGAS EM UM DOS LADOS E DO OUTRO, 3 ELÁSTICOS FIXADORES PARA TUBOS. PARA O TRANSPORTE, POSSUI PRÁTICA ALÇA DE MÃO EM FITA REFORÇADA DE 30MM E FIVELAS PLÁSTICAS PARA FECHAMENTO. PRODUTO FABRICADO EM COR E TAMANHO ÚNICO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 46 CM DE COMPRIMENTO X 32 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA E PESANDO 1230 GRAMAS	UN
64.	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); BIG COM 2 AGULHAS TAMANHO BIG 34CM EM REPOUSO	UN
65.	BOSU COM ALÇAS E BOMBA. MEIA BOLA BOSU DE EQUILÍBRIO; COM ALÇA DE EXTENSÃO E BOMBA DE AR 47CM; DESENVOLVIDA PARA TREINAMENTO FUNCIONAL COMPLETO, TRABALHANDO TODAS AS REGIÕES DO CORPO, MELHORANDO ASSIM A RESISTÊNCIA, EQUILÍBRIO, FORÇA E FLEXIBILIDADE. SUA TEXTURA ESTIMULA MASSAGEM PARA REGIÕES DOS PÉS E ADERÊNCIA, É BASTANTE INDICADA PARA A REALIZAÇÃO DE TREINOS FUNCIONAIS, ALÉM DE EXERCÍCIOS DE PILATES E YOGA. A BOLA BOSU POSSIBILITA TREINAMENTOS DE EQUILÍBRIO, POTÊNCIA, ALCOMENTOS E FORTALECIMENTO, FORTALECENDO O TONIFICANDO OS MÚSCULOS. O EXTENSOR AJUDA O TREINO DE MEMBROS SUPERIORES PROPORCIONANDO DIVERSAS VARIAÇÕES DE TREINOS. ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA: 47 CM DIÂMETRO; SUPORTA ATÉ 200KG; SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE; SISTEMA ANTI ESTOURO; MATERIAL: PVC; ITENS INCLUSOS: 1 MEIA BOLA BOSU; 2 ALÇAS DE EXTENSÃO COM PEGADORES E 1 BOMBA DE AR.	UN
66.	CALÇA DE CAPOEIRA INFANTIL (ABADA) 100% POLIÉSTER (HELANCA); PARA CAPOEIRA; PESANDO APROXIMADAMENTE 240 G/M²; ARMAÇÃO SARJA 2/1; SEM BOLSO; VISTA FALSA; 06 PASSADORES, ACABAMENTO COM REFORÇO PARA SAQUEIRA (CAVALO OU GAVIÃO) PARA ABERTURA DE PERNAS. INCLUSÃO DA LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA – SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO A FRENTE A FRENTE NO LADO ESQUERDO DA PERNA (TAMANHO DA LOGOMARCA 10 X 10 CM) TAMANHO – ATÉ 6 ANOS/ 8ANOS/10ANOS E 12ANOS	UN
67.	CALÇA DE CAPOEIRA (ABADA) 100% POLIÉSTER (HELANCA); PARA CAPOEIRA; PESANDO APROXIMADAMENTE 240 G/M²; ARMAÇÃO SARJA 2/1; SEM BOLSO; VISTA FALSA; 06 PASSADORES, ACABAMENTO COM REFORÇO PARA SAQUEIRA (CAVALO OU GAVIÃO) PARA ABERTURA DE PERNAS. INCLUSÃO DA LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA – SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO A FRENTE A FRENTE NO LADO ESQUERDO DA PERNA (TAMANHO DA LOGOMARCA 10 X 10 CM) TAMANHO P., M, G	UN
68.	CAMISETA ALTA PERFORMANCE DRY FIT DESENVOLVIDA COM FIO TEXTURIZADO A AR DE POLIÉSTER E ELASTANO, RESULTANDO NUM TECIDO ELÁSTICO, INDICADO PARA ATIVIDADES DE ESPORTES, ABSORÇÃO DO SUOR; DADOS TÉCNICOS: COMPOSIÇÃO 85% POLIÉSTER 15% ELASTANO, GRAMATURA APROXIMADAMENTE DE 130.	UN
69.	CANELEIRA COM PROTETOR DE PE PARA KARATE 100 % SINTETICO TAMANHOS P / M COR AZUL CONTENDO NO MÍNIMO: - 2 ELASTICOS REGULARES ATRAS;	PR
70.	CANELEIRA DE GINÁSTICA 02 KG COM FECHAMENTO POR VELCO	PR
71.	CANELEIRA DE GINÁSTICA 03 KG COM FECHAMENTO POR VELCO	PR
72.	CANELEIRA DE GINÁSTICA 05 KG COM FECHAMENTO POR VELCO	PR
73.	CANELEIRA PARA TAEKWONDO TAMANHOS VARIADOS P, M, G	PR
74.	CANELEIRAS AQUÁTICAS 2 A 3 KG	PR
75.	CAPACETE PARA CICLISMO INFANTIL DIVERSOS TAMANHO DESCRIÇÃO TÉCNICA: MOLDE ESPECIAL PARA CRIANÇAS; GIRATÓRIO ABA REMOVÍVEL COM VELCRO PROTEÇÕES INTERNAS REMOVÍVEIS 6 FUROS PARA VENTILAÇÃO	UN
76.	CAPACETE PARA TAEKWONDO	UN

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

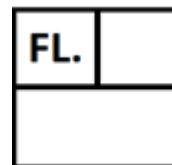
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	PROTEÇÃO OFICIAL DE TAEKWONDO COM HOMOLOGAÇÃO DA FEDERAÇÃO MUNDIAL DE TAEKWONDO (WT). DESENVOLVIDA PARA ATLETAS E PRATICANTES, SENDO OBRIGATÓRIO NAS COMPETIÇÕES DE TAEKWONDO E RECOMENDADO PARA TREINAMENTOS. COMPOSIÇÃO: COMPOSTO POR ESPUMA DE BAIXA DENSIDADE E REVESTIDO POR PLÁSTICO NÃO ENRIJECIDO, COM ELÁSTICO (PRESILHA) ABAIXO DO QUEIXO; TECNOLOGIA: SISTEMA DE VENTILAÇÃO QUE FAVORECE A TROCA DE CALOR COM O MEIO AMBIENTE. FORMATO ERGONÔMICO QUE NÃO DESFAVORECE A PROTEÇÃO DA CABEÇA. CIRCUNFERENCIA DA CABEÇA (TAMANHOS): P= 52CM; M= 55CM E G= 57CM	
77.	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL 3 UNIDADES NAS CORES, AMARELO, AZUL E VERMELHO EM PVC POSSÍVEL MARCAR O N° DE GOLS E N° DE JOGADORES.	JG
78.	CESTA PORTA SQUEZZES COM 6 DIVISÓRIAS ALÇA AJUSTÁVEL , FACILITANDO ASSIM SEU TRANSPORTE DURANTE O USO O KIT VEM COM 6 GARRAFAS DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 800 ML BICO AUTOMÁTICO; MEDIDAS: CORPO DA CESTA: 30 CM DE LARGURA POR 20 CM DE ALTURA CORPO + ALÇA: 29 CM DE ALTURA DIVISÓRIAS: 9 X 9 CM APROXIMADAMENTE. ALTURA: 16 CM COM ALÇA RECOLHIDA E 29 CM COM ALÇA ESTENDIDA COMPOSIÇÃO CESTA: RESINA PLÁSTICA.	KT
79.	CHUTEIRA CAMPO O CABEDAL LAMINADO E TEXTURIZADO É FEITO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE COM FORRO NA MESMA COMPOSIÇÃO. JÁ A PALMILHA É COMPOSTA EM POLIURETANO E PODE SER REMOVIDA, O QUE FACILITA NO MOMENTO DA HIGIENIZAÇÃO. ALÉM DISSO, O CALÇADO CONTA COM A <u>TECNOLOGIA LOCKER</u> PARA MELHOR FIRMEZA AOS PÉS E CONTÉM CADARÇO, QUE PROPORCIONA O AJUSTE NECESSÁRIO. O SOLADO FEITO EM POLIURETANO TERMOPLÁSTICO TRAZ TRAVAS FIXAS QUE AUXILIAM O DESEMPENHO DO JOGADOR. POR FIM, <u>TECNOLOGIA HIPERFLEX</u> E O <u>SISTEMA FLEX</u> COMPLEMENTA . LOCKER: "BOTA" QUE PERMITE AJUSTE MAIS ANATÔMICO E MAIOR CONFORTO. FLEX: CONTÉM PONTOS ESTRATÉGICOS QUE PROMOVEM GIROS MAIS RÁPIDOS E DINÂMICOS. HIPERFLEX: CANALETAS POSICIONADAS ESTRATEGICAMENTE PARA AUXÍLIO NA FLEXÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS PÉS. CABEDAL (PARTE SUPERIOR EXTERNA): CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO PALMILHA: EM PU E REMOVÍVEL SOLADO: TPU COM TRAVAS FIXAS FORRO: MATERIAL SINTÉTICO AJUSTE: CADARÇO PESO APROXIMADO: CERCA DE 560G O PAR NUMERAÇÃO A DEFINIR	PR
80.	CHUTEIRA SOCIETY CABEDAL LAMINADO E TEXTURIZADO CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE COM FORRO NA MESMA COMPOSIÇÃO. AJUSTE É CONFIGURADO POR MEIO DO CADARÇO E, A PALMILHA, POR SUA VEZ, É COMPOSTA EM POLIURETANO E PODE SER REMOVIDA. A PEÇA POSSUI AINDA TECNOLOGIA LOCKER, PARA MELHOR FIRMEZA AOS PÉS. POR FIM, O SOLADO FEITO EM BORRACHA TRAZ MICRO TRAVAS FIXAS E CONTAM COM O SISTEMA HIPERFLEX. LOCKER: "BOTA" QUE PERMITE AJUSTE MAIS ANATÔMICO E MAIOR CONFORTO. HIPERFLEX: CANALETAS POSICIONADAS ESTRATEGICAMENTE PARA AUXÍLIO NA FLEXÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS PÉS. CABEDAL (PARTE SUPERIOR EXTERNA): CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO SOLADO: BORRACHA COM MICRO TRAVAS FIXAS PALMILHA: EM PU E REMOVÍVEL LINGUETA: FINA E FLEXÍVEL FORRO: MATERIALSINTÉTICOAJUSTE: CADARÇO PESO APROXIMADO: 640G O PAR NUMERAÇÃO A DEFINIR.	PR
81.	COLCHONETE100X60X3 DENSIDADE 23 REVESTIDO EM BAGUM	UN
82.	COLCHONETE90X40X63 DENSIDADE 23 REVESTIDO EM BAGUM	UN
83.	CONE DE PVC ESPORTIVO 20 CM FLEXÍVEL NA COR LARANJA MEDINDO 20CM DE ALTURA.	UN
84.	CONE PLÁSTICO 50CM ESPORTIVO SEM LISTRAS ZEBRADAS , CORES VARIADAS.	UN
85.	CONJUNTO DE COLETES DUPLA FACE EM TECIDO POLIÉSTER( 2 TECIDOS ), CORES VARIADAS PARA CADA CONJUNTO, TAMANHO DIVERSOS, 12 UNID POR CONJUNTO	CJ
86.	CONJUNTO DE BALLET INFANTIL	CJ

## Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

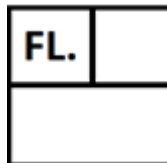
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	CONTENDO COLLANT TIPO BODY EM HELANCA 100 % POLIAMIDA, MANGA CURTA; SAIA EM HELANCA MODELO SEM AMARRAR CÓS EM HELANCA; MEIA CALÇA DE HELANCA COM PES E SAPATILHA (PAR) MODELO TRADICIONAL, MEIA PONTA, COM ELASTICO NO PEITO DO PÉ PARA AJUSTE, MATERIAL SINTÉTICO, FORRO E SOBRE PALMILHA EM ALGODÃO, SOLA INTEIRA E REDINHA COQUE PARA CABELO; VÁRIOS TAMANHOS E CORES A ESCOLHER	
87.	CONJUNTO PARA CICLISMO COM CAMISA COMPOSIÇÃO:CORPO 90% POLIÉSTER, 10%ELASTANO DETALHE - 90% POLIÉSTER, 10% ELASTANO E BERMUDA COMPOSIÇÃO: CORPO - 85% POLIÉSTER, 15% ELASTANO TECNOLOGIA DRY SOFT KX ELASTIC.	CJ
88.	CORDA COM CABO EMBORRACHADO PESO APROXIMADO: 176 G, DIMENSÕES APROXIMADAS: 300 X 0,4 X 0,4 CM EM AÇO RECAPADO POSSUI EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS COM ROLAMENTOS QUE PROPORCIONAM MAIOR VELOCIDADE E DURABILIDADE. ALÉM DISSO, PERMITE AJUSTAR COM FACILIDADE O COMPRIMENTO DA CORDA PARA A MEDIDA IDEAL COMPATÍVEL COM A SUA ALTURA E EXPERIÊNCIA DE TREINO.	UN
89.	CORDA DE POLIPROPILENO TRANÇADA BRANCA 12MM 2,20 M COM CABO	UN
90.	CORDA NAVAL 10 MTS COMPRIMENTO 10MM ESPESSURA COM PEGADA EMBORRACHADA	UN
91.	CRONOMETRO CAIXA DE PLÁSTICO ABS PESO APROXIMADO: 50 G DIMENSÕES APROXIMADAS: 8,3 X 6,5 X 2,3 CM CRONÔMETRO ELETRÔNICO PROFISSIONAL COM MEMÓRIA DE 10 VOLTAS E E TRECHOS, CONTAGEM REGRESSIVA. FUNÇÃO SPLIT, DUAS LINHAS NO VISOR PARA VOLTA /TEMPO DO TRECHO, INDICADO PARA USO EM TODOS OS ESPORTES, POSSUI HORA, DATA, ALARME E PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS	UN
92.	DISCO DE TREINAMENTO FUNCIONAL CONFECCIONADO EM PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE, KIT CONTENDO 8 DISCOS; MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA: 4 CM DIÂMETRO DA BASE: 19 CM.	KT
93.	ELÁSTICO EXTENSOR FORMATO EM 8 KIT COM 3 INTENSIDADES; POSSUI PEGADORES EM ESPUMA; TAMANHO 60 CM.	KT
94.	ELÁSTICO CIRCULAR MINI BAND CONFECCIONADO EM LATEX; KIT COM 3 INTENSIDADE	KT
95.	ELÁSTICO SUPER BAND CONFECCIONADO EM BORRACHA; KIT COM 3 INTENSIDADES	KT
96.	ESCALA DE AGILIDADE COM 6 MTS E DEGRAUS REGULÁVEIS UTILIZADA EM TREINAMENTOS FITNESS E DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER, ALÉM DE AGILIDADE, VELOCIDADE, SENSO DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E EQUILÍBRIO; LEVE, FÁCIL DE MONTAR E FÁCIL DE ARMAZENAR. POSSUI DUAS TIRAS DE NYLON MEDINDO 6 METROS E DEZ DEGRAUS DE EVA MEDINDO 50 CENTÍMETROS, COM ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 50 CENTÍMETROS. COMPOSIÇÃO: FITAS DE NYLON / DEGRAUS DE EVA.	UN
97.	ESPAGUETE ROLOS FLUTUANTES PARA NATAÇÃO CONFECCIONADO EM ESPUMA ETHAFON, ANTIALÉRGICA, SEM FURO, MEDINDO 165 CM X 6,0 CM.	UN
98.	FAIXA DE JIU JITSU ADULTO FAIXA CONFECCIONADA EM ALGODÃO NOBRE, LISA, SEM TARJA, COM ACABAMENTO REFORÇADO EM 06 COSTURAS. INCLUSÃO DA LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE, COM ETIQUETA EM POLIÉSTER BORDADA E CONFECCIONADA NAS CORES BRANCA OU PRETA EM DEFINIÇÃO DE QUALIDADE ALINHADA AS INFORMAÇÕES DA LOGOMARCA QUE SERÃO INSERIDAS COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 4 X 4 CM. TAMANHOS: A1: 200, A2: 225, A3: 100, A4: 60. COM E SEM PONTEIRAS ( DEFINIR PELO SOLICITANTE)	UN
99.	FAIXA DE JIU JITSU INFANTIL FAIXA CONFECCIONADA EM ALGODÃO NOBRE, LISA, SEM TARJA, COM ACABAMENTO REFORÇADO EM 06 COSTURAS. INCLUSÃO DA LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE, COM ETIQUETA EM POLIÉSTER BORDADA E CONFECCIONADA NAS CORES BRANCA OU PRETA EM DEFINIÇÃO DE QUALIDADE ALINHADA AS INFORMAÇÕES DA LOGOMARCA QUE SERÃO INSERIDAS COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 4 X 4 CM. TAMANHOS: M0: 50, M1: 125, M2: 150, M3: 200. COM E SEM PONTEIRA ( CORES A DEFINIR PELO SOLICITANTE )	UN
100.	FAIXA DE KARATE ADULTO	UN

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	FAIXA CONFECCIONADA EM ALGODÃO NOBRE, LISA, SEM TARJA, COM ACABAMENTO REFORÇADO EM 06 COSTURAS. INCLUSÃO DA LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE, COM ETIQUETA EM POLIÉSTER BORDADA E CONFECCIONADA NAS CORES BRANCA OU PRETA EM DEFINIÇÃO DE QUALIDADE ALINHADA AS INFORMAÇÕES DA LOGOMARCA QUE SERÃO INSERIDAS COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 4 X 4 CM. TAMANHOS: A1: 250, A2: 300, A3: 125, A4: 75. CORES : AMARELO, AZUL, LARANJA,VERDE, VERMELHO,	
101.	FAIXA DE KARATE INFANTIL FAIXA CONFECCIONADA EM ALGODÃO NOBRE, LISA, SEM TARJA, COM ACABAMENTO REFORÇADO EM 06 COSTURAS. INCLUSÃO DA LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE, COM ETIQUETA EM POLIÉSTER BORDADA E CONFECCIONADA NAS CORES BRANCA OU PRETA EM DEFINIÇÃO DE QUALIDADE ALINHADA AS INFORMAÇÕES DA LOGOMARCA QUE SERÃO INSERIDAS COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 4 X 4 CM. TAMANHOS: M0: 60, M1: 125, M2: 175, M3: 225, CORES: AMARELO, AZUL, LARANJA,VERDE, VERMELHO,	UN
102.	FAIXA DE TAEKWONDO INFANTIL FAIXA CONFECCIONADA EM ALGODÃO NOBRE, LISA, SEM TARJA, COM ACABAMENTO REFORÇADO EM 06 COSTURAS. INCLUSÃO DA LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE, COM ETIQUETA EM POLIÉSTER BORDADA E CONFECCIONADA NAS CORES BRANCA OU PRETA EM DEFINIÇÃO DE QUALIDADE ALINHADA AS INFORMAÇÕES DA LOGOMARCA QUE SERÃO INSERIDAS COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 4 X 4 CM. TAMANHOS: M0: 50, M1: 125, M2: 150, M3: 200 COM E SEM PONTEIRAS( CORES A DEFINIR PELO SOLICITANTE)	UN
103.	FAIXA DE TAEKWONDO ADULTO FAIXA CONFECCIONADA EM ALGODÃO NOBRE, LISA, SEM TARJA, COM ACABAMENTO REFORÇADO EM 06 COSTURAS. INCLUSÃO DA LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE, COM ETIQUETA EM POLIÉSTER BORDADA E CONFECCIONADA NAS CORES BRANCA OU PRETA EM DEFINIÇÃO DE QUALIDADE ALINHADA AS INFORMAÇÕES DA LOGOMARCA QUE SERÃO INSERIDAS COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 4 X 4 CM. TAMANHOS: A1: 200, A2: 225, A3: 100, A4: 60 COM E SEM PONTEIRAS( CORES A DEFINIR PELO SOLICITANTE)	UN
104.	FAIXA PARA JUDO OFICIAL TAMANHOS A1 A A4 CONFORME NECESSIDADE DE TAMANHOS E DE CORES	UN
105.	FAIXA PARA JUDÔ OFICIAL TAMANHOS M00 A M3 CONFORME NECESSIDADE DE TAMANHOS E DE CORES	
106.	FITA DE MARCAÇÃO PARA BEACH SOCCER KIT CONTENDO 02 FITAS DE 28M, 02 FITAS DE 37M, 04 HASTES DE METAL PARA FIXAÇÃO NA AREIA. MATERIAL: PVC. LARGURA DA FITA: 5 CM. COR: LARANJA	KT
107.	FITA DE MARCAÇÃO PARA VOLEI DE PRAIA, KIT MED 8,00 X16,00 M CONFECCIONADOS COM POLIETILENO (PE) NYLON POSSUI ILHÓS DE LATÃO COM ACABAMENTO NIQUELADO (ANTI FERRUGEM) NAS PONTAS QUE SERVE PARA FAZER A FIXAÇÃO NO SOLO. CONTEM 06 PÇS DE 08 MTCOM 6 FIXADORES DE FERRO DOBRADOS EM L	KT
108.	GARRAFA SQUEEZE TÉRMICA 500 ML; POSSUI TAMPA DE PRESSÃO, BICO REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, BICO COM VEDAÇÃO QUE EVITA ALTERAÇÃO NA TEMPERATURA E IMPEDE VAZAMENTO, ALTO DESEMPENHO DE ISOLAMENTO TÉRMICO POR 3 HORAS, NÃO TRANSFERE GOSTO PAEA ÁGUA, FLEXIBILIADDE PARA APERTAR AUMENTANDO O FLUXO DA ÁGUA.	UN
109.	HALTER EMBORRACHADO 2 KG O HALTER É PRODUZIDO EM FERRO FUNDIDO, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO EM PVC, POSSUI FORMATO ANATÔMICO E COM A NOMENCLATURA DO SEU PESO EM PROFUNDIDADE NO MESMO.	PR
110.	HALTER 03 KG EMBORRACHADO O HALTER É PRODUZIDO EM FERRO FUNDIDO, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO EM PVC, POSSUI FORMATO ANATÔMICO E COM A NOMENCLATURA DO SEU PESO EM PROFUNDIDADE NO MESMO.	PR
111.	HALTER 05 KG EMBORRACHADO O HALTER É PRODUZIDO EM FERRO FUNDIDO, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO EM PVC, POSSUI FORMATO ANATÔMICO E COM A NOMENCLATURA DO SEU PESO EM PROFUNDIDADE NO MESMO.	PR
112.	JOGO DE DAMA ESCOLAR 24 PEÇAS (12 PRETAS E 12 BRANCAS); TABULEIRO EM MADEIRA MODELO GAVETA. TAMANHO TABULEIRO: 30 X 30 CM. PEÇAS EM PLASTICO	UN
113.	JOGO DE DOMINÓ 28 PEÇAS EM OSSO OU MARFIM COM PINGOS COLORIDOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 05CM COMPR. X 2,5CM LARG. X 0,7CM ESPESS.; ESTOJO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 X 7,5 X 5,1 CM., COM SELO DO INMETRO (MATERIAIS ATÓXICOS).	UN
114.	JOGO DE MEMÓRIA	UN

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	54 PEÇAS EM MADEIRA (QUE FORMAM 27 PARES), COM CAIXA APROPRIADA, DE TEMAS INFANTIS (ANIMAIS, OBJETOS, PERSONAGENS DE DESENHOS, ETC)	
115.	JOGO DE XADREZ ESCOLAR TIPO ESTOJOMEDIDAS APROXIMADAS 30X30 COM PEÇAS PLASTICAS	UN
116.	KETTLEBELL 04 KG EMBORRACHADO; NA COR PRETA	UN
117.	KETTLEBELL 06 KG EMBORRACHADO; NA COR PRETA	UN
118.	KETTLEBELL 08 KG EMBORRACHADO; NA COR PRETA	UN
119.	KIMONO JIU-JÍTSU COMPOSTO DE BLUSÃO CONFECCIONADO EM TECIDO TRANÇADO TRADICIONAL (GRAMATURA DO BLUSÃO 650 G/M <sup>2</sup> ) COM GOLA RÍGIDA COM 6 (SEIS) COSTURAS, FEITA INTERNAMENTE EM E.V.A, E CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM SUPER REFORÇADO, COM TECIDO DUPLO DA COXA ATÉ A BARRA (GRAMATURA DA CALÇA 400 G/M <sup>2</sup> ), PRÉ-LAVADO / PRÉ- ENCOLHIDO, COM VARIAÇÃO ENTRE 1% E 3%, FAIXA BRANCA. INCLUSÃO DA LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA – SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO NAS COSTAS (TAMANHO DA LOGOMARCA 15 X 15 CM) TAMANHO M0 – ATÉ 5 ANOS.	UN
120.	KIMONO JIU-JÍTSU COMPOSTO DE BLUSÃO CONFECCIONADO EM TECIDO TRANÇADO TRADICIONAL (GRAMATURA DO BLUSÃO 650 G/M <sup>2</sup> ) COM GOLA RÍGIDA COM 6 (SEIS) COSTURAS, FEITA INTERNAMENTE EM E.V.A, E CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM SUPER REFORÇADO, COM TECIDO DUPLO DA COXA ATÉ A BARRA (GRAMATURA DA CALÇA 400 G/M <sup>2</sup> ), PRÉ-LAVADO / PRÉ- ENCOLHIDO, COM VARIAÇÃO ENTRE 1% E 3%, FAIXA BRANCA. INCLUSÃO DA LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA – SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO NAS COSTAS (TAMANHO DA LOGOMARCA 15 X15 CM) TAMANHO M1 – ATÉ 7 ANOS	UN
121.	KIMONO JIU-JÍTSU COMPOSTO DE BLUSÃO CONFECCIONADO EM TECIDO TRANÇADO TRADICIONAL (GRAMATURA DO BLUSÃO 650 G/M <sup>2</sup> ) COM GOLA RÍGIDA COM 6 (SEIS) COSTURAS, FEITA INTERNAMENTE EM E.V.A, E CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM SUPER REFORÇADO, COM TECIDO DUPLO DA COXA ATÉ A BARRA (GRAMATURA DA CALÇA 400 G/M <sup>2</sup> ), PRÉ-LAVADO / PRÉ- ENCOLHIDO, COM VARIAÇÃO ENTRE 1% E 3%, FAIXA BRANCA. INCLUSÃO DA LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA – SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO NAS COSTAS (TAMANHO DA LOGOMARCA 15 X 15 CM) TAMANHO M2 – ATÉ 9 ANOS.	UN
122.	KIMONO JIU-JÍTSU COMPOSTO DE BLUSÃO CONFECCIONADO EM TECIDO TRANÇADO TRADICIONAL (GRAMATURA DO BLUSÃO 650 G/M <sup>2</sup> ) COM GOLA RÍGIDA COM 6 (SEIS) COSTURAS, FEITA INTERNAMENTE EM E.V.A, E CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM SUPER REFORÇADO, COM TECIDO DUPLO DA COXA ATÉ A BARRA (GRAMATURA DA CALÇA 400 G/M <sup>2</sup> ), PRÉ-LAVADO / PRÉ- ENCOLHIDO, COM VARIAÇÃO ENTRE 1% E 3%, FAIXA BRANCA. INCLUSÃO DA LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA – SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO NAS COSTAS (TAMANHO DA LOGOMARCA 15 X 15 CM) TAMANHO M3 – ATÉ 11 ANOS	UN
123.	KIMONO KARATE NA COR BRANCA, COMPOSTO DE JAQUETA, CALÇA E FAIXA BRANCA CONFECCIONADA EM TECIDO LONA GROSSA 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA 550 G/M <sup>2</sup> . FAIXA CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO FORRADO E DUBLADO, COR BRANCA, PRÉ- ENCOLHIDO. INCLUSÃO DA LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA – SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO NAS COSTAS (TAMANHO DA LOGOMARCA 15 X 15 CM) TAMANHO A1 .	UN
124.	KIMONO KARATE NA COR BRANCA, COMPOSTO DE JAQUETA, CALÇA E FAIXA BRANCA CONFECCIONADA EM TECIDO LONA GROSSA 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA 550 G/M <sup>2</sup> . FAIXA CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO FORRADO E DUBLADO, COR BRANCA, PRÉ- ENCOLHIDO. INCLUSÃO DA LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA – SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO NAS COSTAS (TAMANHO DA LOGOMARCA 15 X 15 CM) TAMANHO A2	UN
125.	KIMONO KARATE NA COR BRANCA, COMPOSTO DE JAQUETA, CALÇA E FAIXA BRANCA CONFECCIONADA EM TECIDO LONA GROSSA 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA 550 G/M <sup>2</sup> . FAIXA CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO FORRADO E DUBLADO, COR BRANCA, PRÉ- ENCOLHIDO. INCLUSÃO DA LOGOMARCA DO ÓRGÃO	UN

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

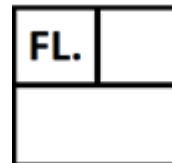
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	SOLICITANTE COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA – SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO NAS COSTAS (TAMANHO DA LOGOMARCA 15 X 15 CM) TAMANHO A3	
126.	KIMONO KARATE NA COR BRANCA, COMPOSTO DE JAQUETA, CALÇA E FAIXA BRANCA CONFECCIONADA EM TECIDO LONA GROSSA 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA 550 G/M². FAIXA CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO FORRADO E DUBLADO, COR BRANCA, PRÉ- ENCOLHIDO. INCLUSÃO DA LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA – SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO NAS COSTAS (TAMANHO DA LOGOMARCA 15 X 15 CM) TAMANHO A4	UN
127.	KIMONO PARA JIU-JITSU 100% ALGODÃO, COM MEDIDAS OFICIAIS DA CBJJ (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JIU JITSU): BLUSÃO – FEITO COM TECIDO TRANÇADO REFORÇADO (680GR/M), GOLA DE LONA COM 6 COSTURAS, PATCH NAS COSTAS, NO PEITO, NA MANGA, BANDEIRA DO BRASIL, BORDADO NA MANGA. GALÃO PERSONALIZADO BEIRANDO A GOLA. BLUSÃO COSTURADO COM LINHA PRETA CALÇA – FEITA COM TECIDO DE LONA (550GR/M), DUPLO TECIDO DA COXA ATÉ A BARRA E REFORÇOS EXTRAS.GALÃO NAS LATERAIS DAS PERNAS. CALÇA COSTURADA COM LINHA PRETA. ACOMPANHA FAIXA.LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA – SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO NAS COSTAS (TAMANHO DA LOGOMARCA 15 X 15 CM) TAMANHO A1	UN
128.	KIMONO PARA JIU-JITSU 100% ALGODÃO, COM MEDIDAS OFICIAIS DA CBJJ (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JIU JITSU): BLUSÃO – FEITO COM TECIDO TRANÇADO REFORÇADO (680GR/M), GOLA DE LONA COM 6 COSTURAS, PATCH NAS COSTAS, NO PEITO, NA MANGA, BANDEIRA DO BRASIL, BORDADO NA MANGA. GALÃO PERSONALIZADO BEIRANDO A GOLA. BLUSÃO COSTURADO COM LINHA PRETA CALÇA – FEITA COM TECIDO DE LONA (550GR/M), DUPLO TECIDO DA COXA ATÉ A BARRA E REFORÇOS EXTRAS.GALÃO NAS LATERAIS DAS PERNAS. CALÇA COSTURADA COM LINHA PRETA. ACOMPANHA FAIXA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA – SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO NAS COSTAS (TAMANHO DA LOGOMARCA 15 X 15 CM) TAMANHO A2	UN
129.	KIMONO PARA JIU-JITSU 100% ALGODÃO, COM MEDIDAS OFICIAIS DA CBJJ (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JIU JITSU): BLUSÃO – FEITO COM TECIDO TRANÇADO REFORÇADO (680GR/M), GOLA DE LONA COM 6 COSTURAS, PATCH NAS COSTAS, NO PEITO, NA MANGA, BANDEIRA DO BRASIL, BORDADO NA MANGA. GALÃO PERSONALIZADO BEIRANDO A GOLA. BLUSÃO COSTURADO COM LINHA PRETA CALÇA – FEITA COM TECIDO DE LONA (550GR/M), DUPLO TECIDO DA COXA ATÉ A BARRA E REFORÇOS EXTRAS.GALÃO NAS LATERAIS DAS PERNAS. CALÇA COSTURADA COM LINHA PRETA. ACOMPANHA FAIXA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA – SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO NAS COSTAS (TAMANHO DA LOGOMARCA 15 X 15 CM) TAMANHO A3	UN
130.	KIMONO PARA JIU-JITSU 100% ALGODÃO, COM MEDIDAS OFICIAIS DA CBJJ (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JIU JITSU): BLUSÃO – FEITO COM TECIDO TRANÇADO REFORÇADO (680GR/M), GOLA DE LONA COM 6 COSTURAS, PATCH NAS COSTAS, NO PEITO, NA MANGA, BANDEIRA DO BRASIL, BORDADO NA MANGA. GALÃO PERSONALIZADO BEIRANDO A GOLA. BLUSÃO COSTURADO COM LINHA PRETA CALÇA – FEITA COM TECIDO DE LONA (550GR/M), DUPLO TECIDO DA COXA ATÉ A BARRA E REFORÇOS EXTRAS.GALÃO NAS LATERAIS DAS PERNAS. CALÇA COSTURADA COM LINHA PRETA. ACOMPANHA FAIXA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA – SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO NAS COSTAS (TAMANHO DA LOGOMARCA 15 X 15 CM) TAMANHO A4	UN
131.	KIMONO PARA JUDÔ BLUSÃO CONFECCIONADO EM TECIDO TRANÇADO SUPER REFORÇADO (1.230G/M), GOLA GROSSA DE LONA COM 6 COSTURAS.CALÇA, CONFECCIONADA EM LONA GROSSA (550 G/M), DUPLO TECIDO DA COXA ATÉ A BARRA. ACOMPANHA FAIXA LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA – SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO NAS COSTAS (TAMANHO DA LOGOMARCA 15 X 15 CM) TAMANHO A1.	UN
132.	KIMONO PARA JUDÔ BLUSÃO CONFECCIONADO EM TECIDO TRANÇADO SUPER REFORÇADO (1.230G/M), GOLA GROSSA DE LONA COM 6 COSTURAS.CALÇA, CONFECCIONADA EM LONA GROSSA (550 G/M), DUPLO TECIDO DA COXA ATÉ A BARRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA – SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO NAS COSTAS (TAMANHO DA LOGOMARCA 15 X 15 CM) TAMANHO A2	UN

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

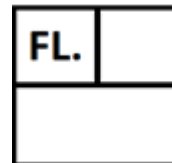
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



133.	KIMONO PARA JUDÔ BLUSÃO CONFECCIONADO EM TECIDO TRANÇADO SUPER REFORÇADO (1.230G/M), GOLA GROSSA DE LONA COM 6 COSTURAS.CALÇA, CONFECCIONADA EM LONA GROSSA (550 G/M), DUPLO TECIDO DA COXA ATÉ A BARRA. ACOMPANHA FAIXA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA – SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO NAS COSTAS (TAMANHO DA LOGOMARCA 15 X 15 CM) TAMANHO A3.	UN
134.	KIMONO PARA JUDÔ BLUSÃO CONFECCIONADO EM TECIDO TRANÇADO SUPER REFORÇADO (1.230G/M), GOLA GROSSA DE LONA COM 6 COSTURAS.CALÇA, CONFECCIONADA EM LONA GROSSA (550 G/M), DUPLO TECIDO DA COXA ATÉ A BARRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA – SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO NAS COSTAS (TAMANHO DA LOGOMARCA 15 X 15 CM) TAMANHO A4.	UN
135.	KIMONO PARA JUDÔ FEITO COM TECIDO DE SARJA LISA (327 GR/M OU 202GR/M2), 100 % ALGODÃO INDICADO PARA INICIANTES. CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA. TIRAS PARA MELHOR FECHAMENTO DO BLUSÃO ACOMPANHA FAIXA BRANCA. DETALHES: BANDEIRA DO BRASIL NO PEITO ESQUERDO. INCLUSÃO DA LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA – SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO NAS COSTAS (TAMANHO DA LOGOMARCA 15 X 15 CM) TAMANHO M3	UN
136.	KIMONO PARA JUDÔ INFANTIL FEITO COM TECIDO DE SARJA LISA (327 GR/M OU 202GR/M2), 100 % ALGODÃO INDICADO PARA INICIANTES. CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA. TIRAS PARA MELHOR FECHAMENTO DO BLUSÃO DETALHES: BANDEIRA DO BRASIL NO PEITO ESQUERDO. INCLUSÃO DA LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA – SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO NAS COSTAS (TAMANHO DA LOGOMARCA 15 X 15 CM) TAMANHO M0.	UN
137.	KIMONO PARA JUDÔ INFANTIL FEITO COM TECIDO DE SARJA LISA (327 GR/M OU 202GR/M2), 100 % ALGODÃO INDICADO PARA INICIANTES. CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA. TIRAS PARA MELHOR FECHAMENTO DO BLUSÃO DETALHES: BANDEIRA DO BRASIL NO PEITO ESQUERDO. INCLUSÃO DA LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA – SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO NAS COSTAS (TAMANHO DA LOGOMARCA 15 X 15 CM) TAMANHO M1.	UN
138.	KIMONO PARA JUDÔ INFANTIL FEITO COM TECIDO DE SARJA LISA (327 GR/M OU 202GR/M2), 00% ALGODÃO INDICADO PARA INICIANTES. CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA. TIRAS PARA MELHOR FECHAMENTO DO BLUSÃO ACOMPANHA FAIXA BRANCA. DETALHES: BANDEIRA DO BRASIL NO PEITO ESQUERDO. INCLUSÃO DA LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA – SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO NAS COSTAS (TAMANHO DA LOGOMARCA 15 X 15 CM) TAMANHO M2	UN
139.	KIMONO PARA JUDÔ INFANTIL FEITO COM TECIDO DE SARJA LISA (327 GR/M OU 202GR/M2), 100% ALGODÃO INDICADO PARA INICIANTES. CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA. TIRAS PARA MELHOR FECHAMENTO DO BLUSÃO DETALHES: BANDEIRA DO BRASIL NO PEITO ESQUERDO. INCLUSÃO DA LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA – SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO NAS COSTAS (TAMANHO DA LOGOMARCA 15 X 15 CM) TAMANHO M00	UN
140.	KIMONO PARA KARATÊ DIVRSOS TAMANHOS – COMPOSIÇÃO EM 100% ALGODÃO , BLUSÃO AMPLO E REFORÇADO,GOLA RÍGIDACOM COSTURAS REFORÇADAS PARA UMA ÓTIMA PEGADA, MANGA LARGA PARA GARANTIR MAIS FEXIBILIDADE DOS MOVIMENTOS , CALÇA CÓS REFORÇADO COM CORDÃO INTERNO. TAMANHO E CORES VARIADOS	UN
141.	KIT BADMINTON CONJUNTO DE 02 RAQUETES EM FIBRA E 02 PETECAS EM NYLON.	KT
142.	KIT BARREIRINHA COM 8 CONES COM FUROS DE 23CM COM 4 BARRAS DE 80CM CADA FORMANDO 4 BARREIRAS; CONFECCIONADO EM PVC RESISTENTE; ACESSÓRIO DE LINHA DE AGILIDADE.	KT
143.	KIT CAIXAS DE SALTO CROSSFIT E PLIOMETRIA	KT

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	MEDIDAS OFICIAIS 30" - 75CM DE ALTURA X 60 CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA; 24" - 60CM DE ALTURA X 65 CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA E 16" - 40CM DE ALTURA X 45 CM COMPRIMENTO X 35CM LARGURA; RESISTENCIA DE ATÉ 150 KG; FABRICADA EM COMPENSADO RESISTENTE A UMIDADE, POSSUI UM REFORÇO INTERNO NO MEIO, ALÉM DE TODOS OS LADOS DA BOX COLADOS E PARAFUSADOS PARAFUSOS,NO TOPO FOI COLOCADO UM EMBORRACHAMENTO PARA DAR MAIS DURABILIDADE AO EQUIPAMENTO.	
144.	KIT PARA TENIS DE MESA NYLON E FERRO PESO APROXIMADO: 342 G, DIMENSÕES APROXIMADAS: 177 X 14,5 X 0,2 CM, SUPORTE E REDE DE TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL . SUPORTE TIPO ALICATE PARA RÁPIDA FIXAÇÃO E REDE CONFECCIONADA EM NYLON. SEGUE RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE TÊNIS DE MESA.	KT
145.	LUVA DE BOX PARA COMPETIÇÃO CONFECCIONADA COM PU MACIO DE ALTA QUALIDADE, POSSUI ALÉM DE UM DESIGN MODERNO, DUPLA COSTURA QUE TORNA O PRODUTO MAIS RESISTENTE, FECHAMENTO EM VELCRO, TECNOLOGIA 3SA ,TRÊS CAMADAS DE ESTOFAMENTO DE ABSORÇÃO DE CHOQUE E ETIQUETA EMBORRACHADA TAMANHOS 8,10,12 E 14 OZ A DEFINIR	PR
146.	LUVA DE KARATÊ COMPETIÇÃO NA COR AZUL CONFECCIONADAS EM P.U. ULTRARRESISTENTE; - AJUSTE DO PUNHO COM FITA ELÁSTICA E VELCRO; - ENCAIXE PARA CADA DEDO DA MÃO (EXCETO POLEGAR) COM FITA ELÁSTICA. TAM. P, M, G HOMOLOGADO CBK	PR
147.	LUVA DE KARATÊ COMPETIÇÃO NA COR VERMELHA CONFECCIONADAS EM P.U. ULTRARRESISTENTE; - AJUSTE DO PUNHO COM FITA ELÁSTICA E VELCRO; - ENCAIXE PARA CADA DEDO DA MÃO (EXCETO POLEGAR) COM FITA ELÁSTICA. TAM. P, M, G HOMOLOGADO CBK	PR
148.	LUVA PARA TAEKWONDO TAMANHOS VARIADOS P, M, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, REVESTIMENTO COM BORRACHAS ESPECIAIS QUE GARANTEM MELHOR PROTEÇÃO A MÃO DOS ATLETAS, DEDOS EM ELASTANO, POSSUI ASTE NA PALMA DAS MÃOS PARA FORÇAR O ATLETA A MANTER AS MÃOS FECHADAS DURANTE A LUTA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E VELCRO, MODELO OFICIAL.	PR
149.	MAIÔ PARA NATAÇÃO ADULTO MATERIAL:80% POLIAMIDA 20% ELASTANO, CORES VARIADAS TAMANHO P/M/G	UN
150.	MAIÔ PARA NATAÇÃO INFANTIL MATERIAL:80% POLIAMIDA 20% ELASTANO, CORES VARIADAS TAMANHOS P/M/G	UN
151.	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC: 38 X 21 CM(A X L).	UN
152.	MEDALHA FEITA EM ACRÍLICO CRISTAL DE 3MM COM CORTE A LASER. TAMANHO DE 78MM E CENTRO DE 50MM PARA ADESIVO E PESO DE 14GR.. FITAS NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE A DEFINIR.	UN
153.	MEDALHA PRODUZIDA EM METAL ZAMAC (FUNDIDA) ESPESSURA DE 2,0MM; - TAMANHO PADRÃO DE 5,5 X 5 CM;- PINTURA ESPECIAL NAS CORES: OURO, PRATA E BRONZE COM EFEITO ENVELHECIDO (PATINA);- PERSONALIZAÇÃO COM ETIQUETA ADESIVA NO VERSO DA MEDALHA E PROTEGIDO POR RESINA;- ACOMPANHA FITA PERSONALIZADA, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO COM PERSONALIZAÇÃO EM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA DEFINIÇÃO	UN
154.	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, METALIZADA NA COR DOURADA, COM O TAMANHO DE 65MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO DE 35MM DE DIÂMETRO, QUE PERMITE TAMBÉM A COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 35MM. COM QUATRO ARCOS VAZADOS E POLIDOS QUE SUPORTAM O CENTRO LISO E TEXTURA NA BORDA DA MEDALHA. NO LADO POSTERIOR DA MEDALHA EXISTE UM LOCAL PARA ADESIVO DE 35MM. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,4MM. PESO APROXIMADO DE 39 GRAMAS. SUPORTE PARA FITA DE ATÉ 27MM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM, NAS CORES; AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE.. AMBOS MODELOS DE FITA COM 2,5 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 80 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO. COM GRAVAÇÃO FRENTE, VERSO E CURVA EM BAIXO NA FRENTE	UN
155.	MEIA PROTETORA PARA COMPETIÇÃO TAEKWONDO	PR

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

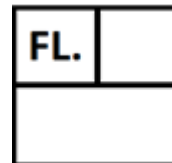
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	COM 11 SENSORES (5 FRONTAIS; 1 TENDÃO; 2 SOLOS; 3 LATERAIS); DIVERSOS TAMANHOS P - 33/34 OU 35/36. M - 37/38 OU 39/40.G - 41/42 OU 43/44.	
156.	MEIÃO PROFISSIONAL PARA FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL 39/44 COMPOSIÇÃO:52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO,11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO.	PR
157.	MESA DE FUTMESA DOBRÁVEL MATERIAL UTILIZADO EM MDF TX FORMICADO 15MM COM AS MEDIDAS: MEDIDAS DE 170 X 270 X 65 CM (LARGURA X COMP. X ALTURA) ABERTA E MEDIDAS DE 170 X 65 X 180 CM (LARGURA X COMP. X ALTURA) DOBRADA FECHADA.ESTRUTURA EM METALON COM PINTURA ANTICORROZIVEL (ZARCÃO) E PINTURA PU. ACABAMENTO ADESIVO ALTA RESOLUÇÃO., ARTE DE PERSONALIZAÇÃO POR CONTA DO FABRICANTE ; PESO BRUTO 80KG .AGUENTA PESO EM CIMA DE ATÉ 120KG.	UN
158.	MESA DE TENIS DE MESA DE MDP COM TAMPO DE 25MM MESA DE TÊNIS DE MESA DE MDP COM TAMPO DE 18MM DE ESPESURA EM MDP, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION). ACABAMENTO EM PRIMMER AZUL, LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 76X152X277 CM, PÉS EM AÇO TUBULAR DOBRÁVEIS.	UN
159.	MINI CAMA É CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE AÇO 1010/1020, COM ANEL INFERIOR DE REFORÇO,PINTURA EM EPÓXI, PEROLIZADO, TELA SANET NA QR 3/2 E COSTURADA COM LINHA DE NYLON A 30 ALÇAS DE FITA MILITAR DE 50MM NA PARTE SUPERIOR CONTORNANDO TODA A TELA, ALÉM DE SAPATAS EM PVC ANTIDERRAPANTES.	
160.	MOCHILA 100 POLIÉSTER CAPACIDADE 30 LITROS -LOGO FABRICANTE BORDADO -BOLSO PARA ROUPAS ÚMIDAS NO FUNDO -BOLSO PARA SHAMPOO E SQUEZZE INTERNOS-BOLSOS LATERAIS PARA TOUCA E OCULOS DE NATAÇÃO E CHINELOS-SAIDA PARA FONES DE OUVIDOTAMANHO ÚNICO: 45X30X22CM (30 LITROS).	UN
161.	MOCHILA DE HIDRATAÇÃO COM ALÇAS AJUSTÁVEIS RESERVATÓRIO PARA ÁGUA DE 2L VOLUME TOTAL DE 4,5L E BICO ANTIVAZAMENTO.	UN
162.	PALMAR PARA HIDROGINÁSTICA EM POLIETILENO , COM TIRAS DE BORRACHA; MEDIDAS COMPRIMENTO X LARGURA: 20 CM X 16 CM; COM FUIROS.	PR
163.	PETECA OFICIAL COM BASE COMPOSTA DE BORRACHAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS A QUAL ACONDICIONA PENAS COLORIDAS MEDINDO20X4X4 APROXIMADAMENTE.	UN
164.	PLACA DE HOMENAGEM EM METAL MEDINDO 16CM DE COMPRIMENTO POR 10CM DE LARGURA, E COM ESTOJO.	UN
165.	PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO PARA FUNDO DE PISCINA PLACA EM 200X50CM PLACA PP LISA 4MM; ESTRUTURA TUBULAR 50MM EM PVC AZUL RESISTÊNCIA ACIMA DE 100KG, ADULTOS E CRIANÇAS.	UN
166.	POSTE DE VOLEIBOL CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 3 POLEGADAS (9.12 CM) DE DIÂMETRO, COM BUCHAS E CREMALHEIRA EMFERRO FUNDIDO, MEDIDA OFICIAL (TOTAL DE 2,80 M DE COMPRIMENTO), COM AJUSTE NA ALTURA DE 2,55 M ACIMA DO SOLO, PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO, MUNIDO DE CATRACA PARA ESTICAR E FIXAR A REDE.	PR
167.	PRANCHA DE NATAÇÃO EM EVA 45X27 X3CM COM FUIROS PARA MÃOS	UN
168.	PRANCHA PARA NATAÇÃO ADULTO 100 % EVA, DIVERSAS CORES	UN
169.	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTSAL PRANCHETA TATICA MAGNÉTICA FUTSAL - PRANCHETA MAGNÉTICA TÁTICA FUTSAL - IDEAL PARA TÉCNICOS, INSTRUEM OS ATLETAS COM TÁTICAS DE JOGO. - TAMANHO: 30CM ALTURA E 24 CM DE LARGURA. - 5 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 5 JOGADORES VERMELHOSNUMERADOS. - 1 BOLA MAGNÉTICA BRANCA. 1 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO.	UN
170.	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE HANDEBOL PRANCHETA MAGNÉTICA TÁTICA HANDEBOL - IDEAL PARA TÉCNICOS, INSTRUEM OS ATLETAS COM TÁTICAS DE JOGO. TAMANHO: 30CM ALTURA E 24 CM DE LARGURA. -7JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 7	UN

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	JOGADORES VERMELHOS NUMERADOS. 1 BOLA MAGNÉTICA BRANCA. 1 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO.	
171.	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE VOLEIBOL PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VÔLEI COM APITO; CONTÉM: - 1 PRANCHA MAGNÉTICA; JOGO COM 12 IMÃS E UM IMÃ SIMULANDO A "BOLA"; - 1 CANETA; - 1 APITO COM CORDÃO. DIMENSÕES: 36 CM DE COMPRIMENTO E 24 CM DE LARGURA; PESO:520G	UN
172.	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTEBOL PRANCHETA MAGNÉTICA DESENVOLVIDA PARA AUXILIAR O TRABALHO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES NO MOMENTO DE COLETAR E REPASSAR AS INFORMAÇÕES TÁTICAS A SUA EQUIPE. ACOMPANHA UM JOGO COMPLETO DE IMÃS E UM CANETA. PRANCHETA FABRICADA EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE MEDINDO 23 CM DE LARGURA X 36 CM DE COMPRIMENTO.CARACTERÍSTICAS:MATERIAL: METAL E PLÁSTICOTAMANHO: 23 X 36CM	UN
173.	PROTETOR BUCAL SIMPLES COM ESTOJO CONFECCIONADO EM EVA COR NATURAL CONTENDO NO MÍNIMO: - TAMANHO UNICO; - PROTEÇÃO DA ARCADA DENTÁRIA SUPERIOR.	UN
174.	PROTETOR DE TORAX PARA KARATÊ TAM. CBK G	UN
175.	PROTETOR DE TORAX PARA KARATÊ TAM. CBK M	UN
176.	PROTETOR DE TORAX PARA KARATÊ TAM. CBK P	UN
177.	PROTETOR DE TÓRAX PARA TAEKWONDO TAMANHO 3	UN
178.	PROTETOR DE TÓRAX PARA TAEKWONDO TAMANHO 4	UN
179.	RAIA ANTI MAROLAS PARA PISCINA DE 25 METROS, COMPLETA PRONTA PARA INSTALAÇÃO , ANTI-TURBULÊNCIA É IDEAL PARA PISCINAS QUE SÃO UTILIZADOS PARA COMPETIÇÃO DE ALTO NÍVEL, DISCOS DE POLIETILENO VIRGEM COM ADITIVOS UV, PROPORCIONA PERFEITA FLUTUABILIDADE BLOQUEANDO 70% DA ENERGIA DAS ONDAS.	UN
180.	RAQUETE BEACH TÊNIS MATERIAL: FIBRA DE VIDRO; CAMADA INTERNA: EVA SOFT; CABO: REVESTIDO EM BORRACHA; FUIROS: 14; TECNOLOGIA: GRIP DIFERENCIAIS: CONTROLE E LEVEZA; ESPESSURA: 20MM; COMPRIMENTO 50CM; PESO: 310 A 330 GRAMAS; ACOMPANHA CAPA PROTETORA EM POLIESTER.	UN
181.	RAQUETE TENIS DE MESA 7 ESTRELAS VELOCIDADE:98 ROTAÇÃO:88 CONTROLE:55; 7 ESTRELAS; NÍVEL: COMPETITION+ (C+); ESPUMA - MICRO-CÉLULAS SIMÉTRICA (SMF); CABO: CÔNCAVO; POSSUI CERTIFICAÇÃO ITTF; DIMENSÕES DO PRODUTO: 26X15X1 CM; PESO:174G; USO INTERNO (INDOOR);QUANTO MAIOR O NÚMERO DE ESTRELAS, MAIOR A CAPACIDADE DA RAQUETE PROPORCIONAR MAIS EFEITO E ACELERAÇÃO DA BOLA.IDEAL PARA A PRÁTICA EM COMPETIÇÕES, AO JOGADOR QUE BUSCA MAIOR SEGURANÇA NOS GOLPES COM MAIOR VELOCIDADE E EFEITO A FIM DE NÃO PERDER A OPORTUNIDADE DE PONTUAÇÃO.	UN
182.	RAQUETE TENIS INFANTIL PERFIL: INICIANTE; TECNOLOGIAS: V-MATRIX, QUE CRIA MAIOR SWEET SPOT (PONTO DOCE). STOP SHOCK SLEEVES,REDUZ A VIBRAÇÃO DA CORDA; COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO; CABEÇA: 112 SQ IN / 723 CM²; ENCORDADA: NÃO; PADRÃO DE ENCORDAMENTO: 16X19; COMPRIMENTO: 27.5" / 69,9 CM; PESO COM CORDA: 10.2 OZ. / 288 G; PESO SEM CORDA: 272 G; EQUILÍBRIO: 325MM; GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ORIGEM: IMPORTADA.	UN
183.	RAQUETE TENIS PERFIL: INFANTIL COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO COM LIGA DE TITÂNIO;COMPRIMENTO: 23" OU 58,4 CM;CABEÇA: 95 SQ.INQ / 613 CM²; ENCORDADA: SIM; PESO COM CORDA: 200 G;EQUILIBRIO: 1 PT/ HL PADRÃO DE ENCORDAMENTO: 16 X 19; INDICAÇÃO: IDADE ENTRE 06 E 08 ANOS (CRIANÇAS COM ALTURA ENTRE 1,15M A 1,26M) PERFIL DO ARO: 21 CM; ORIGEM: IMPORTADA.	UN
184.	REDE DE BEACH TÊNIS OFICIAL 4 FAIXAS EM NYLON COM ILHÓS METÁLICO , FIO 1,5MM EM SEDA , MALHA 4X4 TAMANHO 8,20 X 1MT	UN
185.	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL MÉXICO EM NYLON FIO 6MM COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA DESCRITO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE , MALHA 15X15CM, NÃO SERÃO ACEITOS REDES COM EMBALAGEN ADULTERADAS E EM ESPESSURAS INFERIORES.	PR
186.	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL TRADICIONAL	PR

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

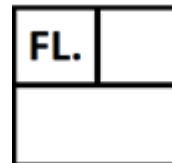
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	EM NYLON FIO 8MM COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA DESCRITO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE , MALHA 15X15CM, NÃO SERÃO ACEITOS REDES COM EMBALAGEN ADULTERADAS E EM ESPESSUARAS INFERIORES.	
187.	REDE DE FUTSAL (TAMANHO OFICIAL, EM NYLON DE 10 X 10CM, FIO 4.0MM) NÃO SERÃO ACEITOS REDES COM EMBALAGEN ADULTERADAS E EM ESPESSUARAS INFERIORES	PR
188.	REDE DE FUTSAL TRADICIONAL EM NYLON FIO 6MM COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA DESCRITO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE , MALHA 12X12CM, ALTURA 2,10M, COMPRIMENTO 3,20 MT, FUNDO SUPERIOR 0,60M E FUNDO INFERIOR 1,0M) NÃO SERÃO ACEITOS REDES COM EMBALAGEN ADULTERADAS E EM ESPESSUARAS INFERIORES.	PR
189.	REDE DE PETECA DUAS FAIXAS SINTETICAS FIO 2MM EM NYLON; MALHA 5X5CM, FAIXA DE MATERIAL SINTÉTICO COM 4CM DE LARGURA, TAMANHO: (LXA) 7,60X0,60 M.	UN
190.	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA CONFECCIONADA EM "NYLON "; FIO 4MM; MALHA TAMANHO 12 CM, COR BRANCA; MEDIDAS: 42M X 10M (COMPRIMENTO X ALTURA), TOTALIZANDO 420 M2	UN
191.	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA CONFECCIONADA EM SEDA "; FIO 2,5 MM; MALHA TAMANHO 12 CM, COR BRANCA; MEDIDAS: 22M X 10M (COMPRIMENTO X ALTURA), TOTALIZANDO 220 M2.	UN
192.	REDE DE TENIS DE MESA RETRATIL 1,67 METROS TÊNIS MESA UNIVERSAL. DESENVOLVIDA EM NYLON SUPER RESISTENTE, É IDEAL PARA QUEM ADORA JOGAR TÊNIS DE MESA E PING PONG. COM SISTEMA RETRÁTIL A INSTALAÇÃO É SUPER PRÁTICA E RÁPIDA. REDE ADAPTÁVEL A DIVERSOS TAMANHOS DE MESA. POSSUI TRAVA PARA MESA, ÓTIMO ACABAMENTO E CHEGA ATÉ 186 CM. COR DISPONÍVEL: PRETO COM VERMELHO OU BRANCA E AZUL, ENVIADO CONFORME ESTOQUE DIMENSÕES:REDE:ALTURA: 14 CM COMPRIMENTO: 1,50 M COMPRIMENTO TOTAL: 167,5 CM DIMENSÕES FECHADO:ALTURA: 14 CM LARGURA: 5,5 CM COMPRIMENTO: 12 CM ENCAIXE DE MESA: 6 CM	UN
193.	REDE DE VÔLEI OFICIAL CBV EM NYLON FIO 2MM COM 4 FAIXAS EM BARRAS DE BORRACHADAS , CABO DE AÇO OFICIAL , COM PORTA ANTENA, DIMENSÕES DE 1,00 X 9,50M. QUADRO ESTRUTURAL COM FIO DE 6MM E ESTICADORES LATERAIS NOS PADRÕES DE JOGOS OFICIAIS	UN
194.	REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL FIO 4MM EM SEDA	PR
195.	REDE PARA ARO DE BASQUETE MEDIDA OFICIAL, COM DIÂMETRO ENTRE 450 MM E 457 MM E COMPRIMENTO ENTRE 400 MM E 450 MM, CONFECCIONADA EM FIOS DE POLIPROPILENO (SEDA) DE 4,0 MM, COM MALHA DE 7,0 CM X 7,0 CM.	PR
196.	RELÓGIO PARA XADREZ TIPO ANALÓGICO, OFICIAL, PROFISSIONAL, ALIMENTAÇÃO A CORDA, MATERIAL: PLÁSTICO; PINO: METÁLICO; ALIMENTAÇÃO: A CORDA; MEDIDAS: 16 CM COMPRIMENTO X 5 CM LARGURA X 9 CM ALTURA; PESO: 0,41 KG	UN
197.	RODA DE EXERCICIO COM BARRA DE FERRO E RODA DE PLÁSTICO ABS COM BORRACHA; PESO APROXIMADO: 374 G; DIMENSÕES APROXIMADAS: 17,5 X 17,5 X 24 CM; GARANTE UM TRABALHO ESPETACULAR PARA OS MÚSCULOS ESTABILIZADORES DA COLUNA. FIQUE COM A MUSCULATURA ABDOMINAL E LOMBAR EXTREMAMENTE TRABALHADA, COM SEGURANÇA E ESTABILIDADE. POSSUI PEGADAS ANATÔMICAS.	UN
198.	SACO DE PANCADA 70 KILOS IDEAL PARA TREINOS DE ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES, INDICADO PARA APLICAÇÃO DE CHUTES E SOCOS ALTOS (CABEÇA), 2 ALÇAS DE APOIO QUE SE DIVIDE EM 4 PONTAS DE APOIO REFORÇADAS ACOMPANHADAS COM ARGOLAS, E SUPORTE PRONTO PARA PENDURÁ-LO; POSSUI ZIPER NA PARTE SUPERIOR; COM KIT PARA FIXAÇÃO.	UN
199.	SACO EM LONA COM REDE SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS, ALÇA DE TRANSPORTE. TELA COM REDE PARA PERMITIR UM TRANSPORTE MAIS COMPACTO, FACILIDADE DE ABERTURA/FECHO: CORDÃO DE AJUSTE DESLIZANTE, CAPACIDADE: 06 BOLAS. BOLSA PARA UMA BOMBA E AGULHAS DE ENCHIMENTO. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO ESTAMPADO	UN

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



200.	SACOLÃO SACO DE FARDAMENTO, EM NYLON, COM ALÇAS RESISTENTES E REFORÇADAS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO ESTAMPADO	UN
201.	SKATE PROFISSIONAL SHAPE 7 LÂMINAS DE MAPLE. Prensadas com resina epóxi de alta resistência, elasticidade e pressão. Estampa heat transfer UV. Acompanha adesivo e certificado de garantia contra abertura de lâminas e defeitos nas furações truck invertido 180mm truck feito em alumínio; medida: 180mm; feito para aguentar fortes impactos; amplitude da curva muito ampla; acompanha o par; peso aproximado (par): 0,962 rolamentos: ABEC 15, rodinhas de 53mm, kit de parafusos para montagem, lixa profissional grafitada.	UN
202.	SLACKLINE + CINTA 15,7 METROS CATRACA + ALÇAS + PROTETORES + BOLSA DE TRANSPORTE, COMPRIMENTO DA CINTA: 15,7 METROS LARGURA DA CINTA: 50MM FATOR SEG: 2:1 100% POLIÉSTER	KT
203.	STEP PARA AULAS DE GINÁSTICA EM EVA TAMANHO 90 X 30X 14, LEVE, FLEXÍVEL E LAVÁVEL.	UN
204.	STEP PARA EXERCÍCIOS EM EVA 60X30X10 LEVE, FLEXÍVEL E LAVÁVEL.	UN
205.	TABELA DE BASQUETE OFICIAL EM LAMINADO NAVAL 18 MM PREPARADA COM RESINA SELADORA, MASSA CORRETIVA E PINTURA COM TINTA, TAM. 1,80 X 1,20 METROS, ACOMPANHA ARO OFICIAL DUPLO E REDE	UN
206.	TATAME DE EVA COM 40 MM DE ESPESSURA BICOLOR CONTENDO NO MÍNIMO 1 M X 1 M X 40 MM -ACABAMENTO DE ENCAIXE -PELICULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA -COMPOSIÇÃO EM EVA COPOLIMERO ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE -DUPLA FACE DUAS CORES.	UN
207.	TÊNIS FUTSAL PROFISSIONAL CABEDAL É FEITO EM TÊXTIL RESPIRÁVEL E VEM COM A TECNOLOGIA TERMOTEC. O REVESTIMENTO INTERNO CONTÉM ACOLCHOAMENTO REFORÇADO E A PALMILHA DE PU É FORRADA E PODE SER REMOVIDA, FACILITANDO NA HIGIENIZAÇÃO DO PRODUTO.. ALÉM DISSO, A ENTRESSOLA POSSUI TECNOLOGIA NEO CUSHION E O SOLADO EMBORRACHADO COMBINA AS TECNOLOGIAS ,ROTATE, NON-MARKING, ULTRA GRIP E HIPERFLEX, OTIMIZANDO A PERFORMANCE.COMPOSIÇÃO CABEDAL (PARTE SUPERIOR): CONFECCIONADO EM MATERIAL TÊXTIL PALMILHA: PU, FORRADA E REMOVÍVEL; FACILITA NA HIGIENIZAÇÃO FORRO: TÊXTIL COM ACOLCHOAMENTO REFORÇADO SOLADO: BORRACHA RESISTENTE LINGUETA: FINA E FLEXÍVEL; ORIGEM: NACIONAL; AJUSTE: CADARÇO PESO APROXIMADO: 580G O PAR; NUMERAÇÃO A DEFINIR.	PR
208.	TENIS MULTI ESPORTES (VOLEY, HANDBALL) DESENVOLVIDO PARA GARANTIR MÁXIMO DESEMPENHO NAS CORRIDAS E ESPORTES DE QUADRA, O FORRO CONTÉM ACOLCHOAMENTO REFORÇADO E A PALMILHA DE EVA É FORRADA E FIXA.REGULADO ATRAVÉS DE CADARÇO. POR FIM, O SOLADO EMBORRACHADO E RESISTENTE TRAZ A TECNOLOGIA NON-MARKING EM SUA ESTRUTURA ESTRUTURA RESISTENTE OFERECE ESTABILIDADE E EXCELENTE AMORTECIMENTO PARA AS AMOSTRA PARTIDAS.INDICADO PARA: JOGO ALTURA DO CANO: CANO BAIXO, MATERIAL: SINTÉTICO E TÊXTIL, PESO DO PRODUTO: 264G (O PESO VARIA DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO), TECNOLOGIA: DYNAMOTION GROOVE, MELHORA A FLEXIBILIDADE E A ESTABILIDADE POR MEIO DE RANHURAS ESTRATEGICAMENTE POSICIONADAS NA LATERAL E NA PARTE CENTRAL DO CALÇADO, GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ORIGEM: NACIONAL.	PR
209.	TENIS PARA BASQUETE COM A TECNOLOGIA MAX AIR, BOLSA DE AR QUE GARANTE ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, ESSE TÊNIS POSSUI AINDA UM CABEDAL RESISTENTE QUE OFERECE MACIEZ, DESIGN DE CANO MÉDIO COM LINGUETA MAIS LEVANTADA E CADARÇO DIFERENCIADO. A ENTRESSOLA CONTA COM ESPUMA E UNIDADE MAX AIR 360, QUE PROPORCIONA CONFORTO E AMORTECIMENTO.INDICADO PARA: JOGO ALTURA DO CANO: CANO MÉDIO MATERIAL: TÊXTIL COMPOSIÇÃO: CABEDAL: TECIDO RESISTENTE QUE OFERECE MACIEZ, DESIGN DE CANO MÉDIO COM LINGUETA MAIS LEVANTADA E CADARÇO DIFERENCIADO. ENTRESSOLA: ESPUMA E UNIDADE MAX AIR 360 PARA OFERECER CONFORTO E AMORTECIMENTO. SOLADO: BORRACHA	PR

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

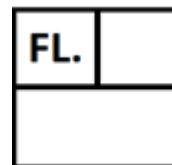
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	ANTIDERRAPANTE.PESO DO PRODUTO: 305 TECNOLOGIA: MAX AIR. GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO PDE FABRICAÇÃO NUMERAÇÃO A DEFINIR	
210.	TENIS PARA CORRIDA TECNOLOGIA DE AMORTECIMENTO EM GEL, MATERIAL: MESA, TECNOLOGIAS: FLUIDFIT TECIDO STRETCH APLICADO NO CABEDAL QUE OFERECE UM CALCE PERSONALIZADO E MAIS CONFORTÁVEL. FLYTEFOAM: TECNOLOGIA QUE UTILIZA FIBRAS ORGÂNICAS NA ESTRUTURA DAS CÉLULAS, DEIXANDO A ENTRESSOLA MAIS LEVE E RESISTENTE. TRUSSIC SYSTEM: COMPONENTE ULTRALEVE QUE REDUZ O PESO DO SOLADO E FORNECE ESTABILIDADE TORSIONAL. GUIDANCE LINE: CANAL VERTICAL NO SOLADO QUE PERMITE ORIENTAR COM PRECISÃO A DIREÇÃO DAS PASSADAS, DISTRIBUINDO O IMPACTO E PROPORCIONANDO EFICIÊNCIA DURANTE O CICLO DAS PISADAS.COMPOSIÇÃO: CABEDAL: EM MALHA DE TRAMAS ABERTAS GARANTE BOA VENTILAÇÃO. ENTRESSOLA: COMBINA DIFERENTES TECNOLOGIAS PARA OFERECER MÁXIMO AMORTECIMENTO DE IMPACTOS. SOLADO: EM BORRACHA PARA MAIOR TRAÇÃO E ADERÊNCIA.PISADA: NEUTRA PESO DO PRODUTO: 285G (O PESO DO CALÇADO VARIA DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO) GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	PR
211.	TRAVES PARA HANDEBOL OFICIAL TUBO QUADRADO , COR BRANCO E VERMELHA, , MEDIDA 3,0M X 2,0M X X 1,00M COM REQUADRO	PR
212.	TROFÉU 108CM DE ALTURA TROFÉUS COM BASE DE COR PRETA, COM 23 CM DE DIÂMETRO E 19 CM DE ALTURA, ACIMA CONVEXO, MEIA BOLA E TAÇA NA COR DOURADA, ACIMA DA TAÇA CONVEXO GRANDE DOURADO, ALÇAS E TAMPA DOURADA, TAÇA MEDINDO 40 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA GIGANTE INTERCAMBIÁVEL. CONFECCIONADO EM POLÍMERO.	UN
213.	TROFEU 122 CM DE ALTURA TROFÉUS COM BASE DE COR DOURADA, COM 23 CM DE DIÂMETRO E 19 CM DE ALTURA, ACIMA CONVEXO, MEIA BOLA E TAÇA NA COR DOURADA, ACIMA DA TAÇA CONVEXO GRANDE DOURADO, ALÇAS E TAMPA DOURADA, TAÇA MEDINDO 40 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. CONFECCIONADO EM POLÍMERO	UN
214.	TROFEU 43CM DE ALTURA BASE OCTO EM POLÍMERO NA COR AZUL, COM 11,5 CM DE LARGURA, 9,5 CM DE ALTURA. ESTATUETA GIGANTE INTERCAMBIÁVE	UN
215.	TROFÉU 62 CM DE ALTURA BASE EM POLÍMERO OCTOGONAL 26 CM DE LARGURA, 10 CM DE ALTURA, COMPONENTE DOURADO, ACIMA COM MAIS UMA BASE DE MADEIRA, ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS NAS LATERAIS, UMA COLUNA PRATA, COM COMPONENTES DOURADO NAS PONTAS, ACIMA UMA TAÇA DOURADA COM TAMPA, COM 32 CM DE LARGURA Á PARTIR DAS ALÇAS, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO.	UN
216.	TROFÉU 69 CM DE ALTURA BASE 11 CM DE ALTURA, 18,5 CM DE LARGURA, NA COR PRETA EM POLÍMERO, ACIMA DESTA BASE UMA MEIA BOLA AZUL COM ANEL DOURADO, E UMA BOLA LISA NA COR AZUL COM ARO E ALÇAS DOURADA, COM 17 CM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO, ESTATUETA GIGANTE INTERCAMBIÁVEL.	UN
217.	TROFÉU 80 CM DE ALTURA BASE 23,5CM ALTURA, 18,5 CM DE LARGURA, NA COR PRETA EM POLÍMERO, ACIMA DESTA BASE UMA MEIA BOLA AZUL COM ANEL DOURADO, E UMA BOLA LISA NA COR AZUL COM ARO E ALÇAS DOURADA, COM 17 CM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO, ESTATUETA GIGANTE INTERCAMBIÁVEL.	UN
218.	TROFÉU 87 CM DE ALTURA BASE EM POLÍMERO OCTOGONAL 26 CM DE LARGURA, 10 CM DE ALTURA, COMPONENTE DOURADO, ACIMA COM MAIS UMA BASE DE MADEIRA, ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS NAS LATERAIS, UMA COLUNA PRATA, COM COMPONENTES DOURADO NAS PONTAS, ACIMA UMA TAÇA DOURADA COM TAMPA, COM 32 CM DE LARGURA Á PARTIR DAS ALÇAS, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO.	UN
219.	TROFÉUS PRODUZIDOS EM MDF DE 18 MM RECORTE ESPECIAL APLIQUES DECORATIVOS EM ACRÍLICO ESPELHADO, MDF E ADESIVO PINTURA LACA COM VERNIZ PU PERSONALIZAÇÃO COM OS DADOS DO EVENTO A QUE SE DESTINA DIMENSÃO DE 30X15CM.	UN
220.	UNIFORME DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO CONFECCIONADO EM DRY ESPORTIVO LISO COM GRAMATURA 125G/M , COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS. 14 PARES DE MEIÕES COMPOSTOS DE 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO, COM ESTAMPA CENTRALIZADA,	CJ

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ALFENAS *TAM. P, M, G, CAMISAS . TODO FEITO POR PROCESSO DE CORTE E COSTURA NÃO SENDO ACEITOS TRANSFER NEM SUBLIMAÇÃO . NUMERADOS FRENTE E COSTA NA CAMISA E NA PERNA DO CALÇÃO.A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR UM MODELO PRONTO COM CATALOGO DO FABRICANTE DO TECIDO PARA AVERIGUAÇÃO DAS CORES E DA GRAMATURA CORES E TAMANHOS A DEFINIR	
221.	UNIFORME DE HANDEBOL MASCULINO E FEMININO CONFECCIONADO EM DRY ESPORTIVO LISO COM GRAMATURA 125G/M , COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS. 14 PARES DE MEIÕES COMPOSTOS DE 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO, COM ESTAMPA CENTRALIZADA, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ALFENAS *TAM. P, M, G, CAMISAS . TODO FEITO POR PROCESSO DE CORTE E COSTURA NÃO SENDO ACEITOS TRANSFER NEM SUBLIMAÇÃO . NUMERADOS FRENTE E COSTA NA CAMISA E NA PERNA DO CALÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR UM MODELO PRONTO COM CATALOGO DO FABRICANTE DO TECIDO PARA AVERIGUAÇÃO DAS CORES E DA GRAMATURA CORES E TAMANHOS A DEFINIR	CJ
222.	UNIFORME DE JOGO CONFECCIONADO EM DRY ESPORTIVO LISO COM GRAMATURA 125G/M , COMPOSTO POR 20 CAMISAS, 20 SHORTS. 22 PARES DE MEIÕES COMPOSTOS DE 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO, SUBLIMAÇÃO TOTAL ESTAMPAS , MODELOS E TAMANHOS TODOS A DEFINIR PELO REQUISITANTE .	CJ
223.	UNIFORME DE VOLEI MASCULINO E FEMININO CONFECCIONADO EM DRY ESPORTIVO LISO COM GRAMATURA 125G/M , COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS( SENDO UM CONJUNTO EM COR INVERTIDA PARA LÍBEROS). 14 PARES DE MEIÕES COMPOSTOS DE 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO, COM ESTAMPA CENTRALIZADA, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ALFENAS *TAM. P, M, G, CAMISAS . TODO FEITO POR PROCESSO DE CORTE E COSTURA NÃO SENDO ACEITOS TRANSFER NEM SUBLIMAÇÃO . NUMERADOS FRENTE E COSTA NA CAMISA E NA PERNA DO CALÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR UM MODELO PRONTO COM CATALOGO DO FABRICANTE DO TECIDO PARA AVERIGUAÇÃO DAS CORES E DA GRAMATURA CORES E TAMANHOS A DEFINIR	CJ
224.	UNIFORME TAEKWONDO (DOBOK) CONFECCIONADO EM TECIDO ELABORADO TIPO DRY FIT NA BLUSA E CALÇA QUE MANTÉM O SUOR AFASTADO DO CORPO E A TEMPERATURA CORPORAL BAIXA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TECIDO 100% POLIÉSTER QUE GARANTE GRANDE CONFORTO E O TORNA EXTREMAMENTE LEVE, POSSUINDO TECIDO ELÁSTICO NA COSTURA DA CALÇA QUE GARANTE TOTAL LIBERDADE DOS MOVIMENTOS ACABAMENTO E DETALHES COM QUALIDADE. POSSUI ELÁSTICO DA CALÇA DIFERENCIADO PARA USO EM COMPETIÇÕES QUE CONFERE MAIOR CONFORTO. E FAIXA BRANCA. INCLUSÃO DA LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA – SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO NAS COSTAS (TAMANHO DA LOGOMARCA 15 X 15 CM) TAMANHOS M0 – ATÉ 5 ANOS.- TAMANHO M 1 – ATÉ 7 ANOS- TAMANHO M2 – ATÉ 9 ANOS- TAMANHO M3 – ATÉ 11 ANOS.	UN
225.	UNIFORME TAEKWONDO (DOBOK) CONFECCIONADO EM TECIDO ELABORADO TIPO DRY FIT NA BLUSA E CALÇA QUE MANTÉM O SUOR AFASTADO DO CORPO E A TEMPERATURA CORPORAL BAIXA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TECIDO 100% POLIÉSTER QUE GARANTE GRANDE CONFORTO E O TORNA EXTREMAMENTE LEVE, POSSUINDO TECIDO ELÁSTICO NA COSTURA DA CALÇA QUE GARANTE TOTAL LIBERDADE DOS MOVIMENTOS ACABAMENTO E DETALHES COM QUALIDADE. POSSUI ELÁSTICO DA CALÇA DIFERENCIADO PARA USO EM COMPETIÇÕES QUE CONFERE MAIOR CONFORTO. E FAIXA BRANCA. INCLUSÃO DA LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA – SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO NAS COSTAS (TAMANHO DA LOGOMARCA 15 X 15 CM) TAMANHO A1 – ATÉ 1,70 M, TAMANHO A2 – ATÉ 1,80 M, TAMANHO A3 – ATÉ 1,90 M., TAMANHO A4 – ATÉ 2,0 M.	UN

Alfenas, 27 de outubro de 2022.

**Luciano Pereira Assumpção**  
Secretário Municipal de Esportes, Laser e Recreação

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº058/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para aquisição objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº058/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

### DADOS DA EMPRESA

Razão Social: CNPJ/Insc.Est.:

Endereço: Tel/Fax/Cel:

CEP: Cidade: UF:

E-mail (institucional/comercial): \_\_\_\_\_ (Informar o e-mail para agilizar a comunicação e envio de documentos relativos ao processo licitatório).

**Declaramos que o e-mail aqui indicado poderá ser usado para envio de nota de empenho, Contrato, Notificação de penalidade, Ata de Registro de Preço, Termo de Contrato ou outro documento qualquer oriundo deste processo licitatório por parte da Contratante, ficando desde já autorizado pela contratada o envio de tais documentos através do e-mail indicado acima.**

### DADOS PARA PAGAMENTO

Banco (nome/nº Banco): Agência (Nº da Ag.): C/C:

PIX:

**Obs.: Os dados bancários serão utilizados para futuros pagamentos e deverão ser a da empresa licitante.**

### PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo I do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

### CONDIÇÕES GERAIS


Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento e instalação do objeto, tais como e sem se limitar a lucros, impostos, taxas, taxas de administração, frete, seguros, carregamento e descarregamento e quaisquer outras despesas ou custas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto do Edital e que influenciem na formação dos preços desta Proposta. Declaramos, também, que tomamos conhecimento e aceitamos integralmente as condições do Edital desta licitação

### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **itens**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela contratada.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

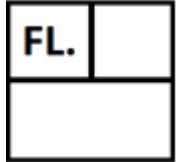
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

## VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

## DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE (NOTA DE EMPENHO):

NOME:

ENDEREÇO:

CEP: CIDADE: UF:

CPF: CARGO/FUNÇÃO TEL/FAX/CELULAR

RG: ÓRGÃO EXPEDIDO:

NATURALIDADE: NACIONALIDADE: ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO: E-MAIL:


LOCAL E DATA

**EMPRESA: NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL CPF/IDENTIDADE: CARGO:**

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (MODELO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº058/2022**

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº058/2022 instaurado pela Secretaria Municipal de Esportes, lazer e Recreação de Alfenas, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.


(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS (MODELO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº058/2022**

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações**

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

**Horário de Atendimento: 12h às 18h**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 27, V, DA LEI 8.666/93. (MODELO)

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº058/2022

#### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

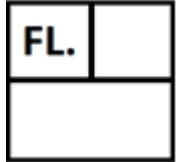
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO AO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº058/2022

### DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. (MODELO)

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº058/2022


Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de Alfenas, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

## ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO. (MODELO)

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº058/2022

#### DECLARAÇÃO

(Razão Social) \_\_\_\_\_

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_

Sediada \_\_\_\_\_

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, instaurada pela Prefeitura Municipal de Alfenas, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_


Nome do declarante \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

PROCESSO N.º195/2022 (PMA)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º058/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Ao(s) XXX dia(s) do mês de XXXX de 2022, o Município de Alfenas, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 18.243.220/0001-01, sediado a Praça Dr. Fausto Monteiro, n.º 347, Centro, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Esportes, Laser e Recreação, Sr. Luciano Pereira Assumpção, delegado pela Portaria n.º387/2021, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pela Lei n.º 10.520/2002, pelo Decreto n.º 1603/2016 e Decreto n.º 1.037/2003 e n.º 239/09 com alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços N.º058/2022, por deliberação da Equipe de Pregão, Ata de Julgamento de Preços, publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alfenas, e homologada pelo Exmo. Sr. Secretário, a(s) folha(s) anexa(s) ao Processo n.º195/2022 (PMA), RESOLVE implantar registro de preços para futura eventual aquisição de materiais esportivos, conforme especificações constantes deste Termo de Referência, tendo sido classificadas(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) ....., portadora do CNPJ/MF sob o n.º ....., localizada à ....., n.º ....., na cidade de ....., Estado de ....., Cep: ....., classificada(s) em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico n.º058/2022, autorizado no Processo licitatório n.º 195/2022 (PMA).

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado e os itens obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o valor de R\$. (.....), referente ao item.

### 1. DO OBJETO.

1.1. Registro de preços para futura eventual aquisição de materiais esportivos.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

**2.1.** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO N°058/2022.

**2.2.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto n° 1603/2016, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N°058/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**2.3.** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao PREGÃO ELETRÔNICO N°058/2022 pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

## 3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

## 4. DO LOCAL DE ENTREGA

**4.1.** Após a emissão da ordem de fornecimento enviada pelo Setor de Compra, os materiais deverão ser entregues no local abaixo:

\* **Prefeitura Municipal de Alfenas:** deverá ser entregue à Rua Antônio Pedro de Oliveira n° 727 Bairro Vila Betânia, Alfenas/MG.

\* **Secretaria Municipal de Educação:** deverá ser entregue à Avenida Governador Valadares n° 1262- Jardim São Carlos – Alfenas/MG

**4.2.** Não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias.


**4.3.** As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade do detentor da ata.

**4.4.** Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com a Ata de Registro de Preço, a detentora da ata deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 3 (três) dias, sem prejuízo das sanções previstas.

## 5. DO PRAZO DE ENTREGA:

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

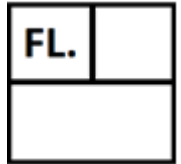
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



- 5.1. As entregas parceladas deverão ocorrer em até 15 dias uteis após o pedido do Setor de compras,
- 5.2. Já as entregas em parcelas, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Laser e Recreação, a qual formulará o pedido via e-mail ou similar.
- 5.3. A vigência total da Ata será de 12 meses.

## 6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O prazo de pagamento será com 21 (vinte e um) dias, da apresentação da nota fiscal com programação da Secretaria M. de Fazenda.
- 6.2. A nota fiscal /fatura deverá constar o(s) número (s) da(s) ordem (ens) de fornecimento parcial (is) emitida pelo setor de compras desta Prefeitura.
- 6.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiada de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, copia comprovante respectivo.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO


- 7.1. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.
- 7.2. Cada entrega deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou email, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. A(s) entrega(s) deverá (ão) ser realizadas(s) acompanhada(s) da nota fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.
- 7.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 7.5. A cópia da ordem de entrega referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

## 8. DAS PENALIDADES

- 8.1. O atraso injustificado na execução do objeto constante neste edital sujeitará a detentora da ata de

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



registro de preços à multa de mora calculada sobre o valor da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

- a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;
- b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, limitado a 90 (noventa) dias, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte da Administração.

**8.2.** Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no ato convocatório, a Prefeitura Municipal de Alfenas poderá garantir a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

- a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério da administração da Prefeitura de Alfenas;
- b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da ata de registro de preço;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Prefeitura de Alfenas, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**8.3.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro prefeitura de Alfenas, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

**8.4.** Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura de Alfenas.

## 9. DO REGISTRO DE PREÇO

9.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.


9.2- O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

9.3. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto n.º7.892/2013.

9.4. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata,

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



facultando-se à Administração, independentemente do cancelamento da Ata e a qualquer tempo, iniciar outro processo licitatório.

9.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.6. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.7. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.8. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

9.9. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

9.10. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.11. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9.12. O registro do fornecedor será cancelado e formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando este:

9.13- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.14 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.15. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

9.16. O registro será cancelado, de ofício, quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

9.17. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

9.18. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Alfenas fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.


9.19- A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será encerrada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência ou pela contratação da totalidade do objeto nela registrado.

## 10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## 10.2. Pela Administração, quando:

- A – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B – a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C – a detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preço, decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço, decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F – por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G – a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
- \* no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
- Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
- H – a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

## 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária:

### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS:

MATERIAL DE CONSUMO			
Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
01.14.02	12.422.0022.2.273	3.3.90.30.00.00.00.00	419/2022
01.14.02	12.422.0022.2.273	3.3.90.30.00.00.00.00	420/2022
01.14.07	12.361.0013.2.124	3.3.90.30.00.00.00.00	441/2022
01.09.01	27.122.0020.2.028	3.3.90.30.00.00.00.00	154/2022

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

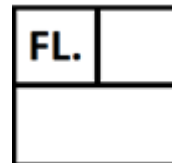
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## MATERIAL PERMANENTE

Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
01.14.07	12.361.0013.1.198	4.4.90.52.00.00.00.00	433/2022
01.14.07	12.361.0013.1.198	4.4.90.52.00.00.00.00	435/2022
01.09.01	27.122.0020.1.198	4.4.90.52.00.00.00.00	149/2022

## 12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

**12.1.** A aquisição dos produtos da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pela (s) Secretaria (s) requisitante (s), a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

## 13. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRADORA DA ATA

**13.1.** Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;

**13.2.** Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

**13.3.** Prestar a detentora da ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução da Ata.

**13.4.** Efetuar o pagamento a detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

**13.5.** Designar um fiscal que será responsável por acompanhar e controlar todo o processo de entrega dos produtos, bem como efetuar o recebimento destes, com a supervisão da Sr. Secretário de Esportes.

## 14. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

**14.1.** Entregar os produtos conforme autorização de fornecimento, obedecendo as quantidades e especificações;

**14.2.** Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições fiscais cujo fato impositivo esteja relacionado ao cumprimento da contratação objeto deste termo;

**14.3.** Responsabilizar-se por todos os atos, omissos ou comissos que venha praticar, cabendo as respectivas indenizações em face desses e em favor do Município de Alfenas, vindo a ser restituído os valores pagos devidamente corrigidos;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**14.4.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indireta a Secretaria Municipal de Esportes, laser e Recreação ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto deste termo de referência;

**14.5.** Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste termo de referência, inclusive materiais, Mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outras decorrentes da execução do objeto licitado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município.

**14.6.** Manter durante o período de execução do objeto licitado, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.

**14.7.** Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município na entrega dos produtos.

## 15.DA FISCALIZAÇÃO

**15.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, o servidor lotado na Secretaria Municipal de Esportes;

**15.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da detentora da ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

**15.3.** O fiscal indicado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;


**15.4.** O fiscal representante da Administradora da Ata deverá comunicar à Detentora da Ata por escrito, quanto à qualquer ocorrência ou anormalidades identificadas durante a execução do contrato, dando-lhe prazo para correção;

**15.5.** Fiscalização ampla, irrestrita e permanente e o gerenciamento do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Esportes, Laser e Recreação, onde estas através de seus servidores designados pela fiscalização do objeto fará o acompanhamento, esclarecimento e atestes dos serviços executados, sem prejuízo da obrigação deste fiscalizar seus empregados, prepostos e/ou subordinados, podendo o fiscal da ata de Registro de Preços rejeitar no todo ou em parte os serviços julgados insatisfatórios ou que não atendam ao especificado.

**15.6.** Acompanhar e fiscalizar e receber provisoriamente e definitivamente os produtos.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



15.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da detentora da Ata pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Integram e vinculam esta Ata, o Termo de referência e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº058/2022 a de Apuração anexo ao presente instrumento. (ART. 55, XI)

16.2. É vedada a alteração do quantitativo e o reajustamento de preços durante a vigência da ata.

16.3. Conforme Lei 8.666/93, Art. 15, § 4º- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

16.4. Fica eleito o foro desta Comarca de Alfenas - MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

16.5. Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução da Ata de Registro de Preço, serão resolvidos de acordo com o Decreto 1603/2016 e suas alterações, instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar se ão os princípios gerais de Direito. (art. 55, XII)

ALFENAS-MG, XX de XX de 2022.

---

**Luciano Pereira Assumpção**  
Secretário Municipal de Esportes, Laser e Recreação

**Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)**

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h

